



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.380

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 01/2024-BrC

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio da Secretaria Executiva, comunica que de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2024, realizado no período de 3.9.2024 a 18.9.2024, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada para administração e fornecimento de benefício alimentação, através de cartão magnético personalizado aos empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, resultou na habilitação e classificação das seguintes empresas:

- 1 - Pluxee Benefícios Brasil S/A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56;
- 2 - Le Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

Fica estabelecido o prazo de 3 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão para interposição de recurso acerca da habilitação e classificação das empresas.

A intenção de Recurso e as razões recursais devem ser remetidas para o e-mail: licitacao@brasilcentral.gov.br.

José Eduardo Pereira Filho

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 489082

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 13/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender as demandas dos entes consorciados.

Processo 04029-00000436/2024-44 - GO			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
267.006	Grupo 2 - R. Próprios	CRISTÁLIA	R\$ 284,55
TOTAL			R\$ 284,55

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 489077

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 12/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender as demandas dos entes consorciados.

Processo 04029-00000435/2024-08 - GO			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
267.001	Grupo 2 - R. Próprios	INOVAMED	R 77.640,00 \$
267.002	Grupo 1B - Federal	UP DISTRIBUIDORA	R 19.186,20 \$
267.003	Grupo 1B - Federal	BLAU	R 73.440,00 \$
TOTAL			R 170.266,20 \$

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 489078

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 11/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender as demandas dos entes consorciados.

Processo 04029-00000434/2024-55 - GO			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
267.004	Grupo 1B - R. Federal	ONCOVIT	R\$ 46.180,00
267.005	Grupo 2 - R. Próprios	SULMEDIC	R\$ 57.575,00
TOTAL			R\$ 103.755,00

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 489079

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Publica-se o extrato de nota de empenho do pregão nº 12/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 04029-00000428/2024-06 - DF			
EMPENHO	TIPO	FORNECEDOR	VALOR
262001	1B FEDERAL	BLAU FARMACEUTICA S.A.	R\$ 30.600,00
262002	1B FEDERAL	COMERCIAL CIRÚRGICA	R\$ 1.620,00
262003	1B FEDERAL	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 8.855,55
262004	1B FEDERAL	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	R\$ 1.066,00
262005	1B FEDERAL	UP DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 5.171,85
262006	1B FEDERAL	WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS	R\$ 13.162,80
262007	G2 PRÓPRIOS	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	R\$ 48.618,00

262008	G2 PRÓPRIOS	BN EXPRESS COMÉRCIO E	II	R\$ 5.360,00
262009	G2 PRÓPRIOS	COSTA CAMARGO COM. DE		R\$ 296,40
262010	G2 PRÓPRIOS	CRISTÁLIA PRODUTOS		R\$ 46.398,80
262011	G2 PRÓPRIOS	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 5.304,00
262012	G2 PRÓPRIOS	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE		R\$ 672,28
262013	G2 PRÓPRIOS	INOVAMED HOSPITALAR LTDA,		R\$ 40,80
262014	G2 PRÓPRIOS	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 870,75
262015	G2 PRÓPRIOS	ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE		R\$ 8.179,20
262016	G2 PRÓPRIOS	SULMEDIC COMÉRCIO DE		R\$ 18.944,40
TOTAL				R\$ 195.160,83

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Protocolo 489080

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se o extrato de nota de empenho oriundo do pregão nº 13/2023, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atender os entes consorciados.

Processo 04029-00000431/2024-11 - TO			
EMPENHO	TIPO	CREDOR	VALOR
262.017	Grupo 2 - R. PRÓPRIOS	ELLO	R\$ 187,20
TOTAL			R\$ 187,20

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Protocolo 489081

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 202300003008523
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil CNPJ/MF sob nº 25.108.457/0001-45.
Assunto: Edital de Chamamento Público nº 1/2024/CASA CIVIL.
Publicação: Diário Oficial nº 24.371, de 12/09/2024.
<https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/edicoes/download/6319>

Objeto: Tornar público, a quem possa interessar o Edital de

Chamamento Público nº 1/2024-CASA CIVIL, de ex-empregados públicos que laboraram na extinta Secretaria de Estado de Governo e Justiça, CNPJ nº 01.409.689/0001-75, no período de 12/1981 a 04/1997, visando a individualização e a regularização de depósitos de FGTS, DEVENDO os interessados apresentar na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na Rua 82, nº 400, 8º andar - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia - GO, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, os seguintes documentos: extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração; requerimento preenchido (modelo Anexo I do edital); planilha de competências preenchida (modelo Anexo II do edital); RG; CPF; comprovante de endereço atualizado; documentos que comprovem vínculo trabalhista com a EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E JUSTIÇA - CNPJ nº 01.409.689/0001-75, (CTPS com respectivo contrato, contracheques ou outros documentos comprobatórios) e documentos que comprovem a eventual inadimplência de qualquer crédito e/ou competência de FGTS no período contratual (extrato analítico de FGTS de todo o pacto laboral, termo de opção do FGTS e outros).

Protocolo 486780

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 165/2023

PROCESSO nº 202300042000206
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PADRE BERNARDO/GO - APAE - GO - PADRE BERNARDO/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.521.244/0001-31.

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo do Fomento nº 165/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Décima, do Fomento nº 165/2023, no qual passa a vigorar a seguinte redação: “DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.”

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela PROPONENTE: SHAYENE KELLY BARRETO SANTOS

Protocolo 488984



ABC
Agência Brasil
Central



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2014/2024

Designação de Gestor e Suplente ao Termo de Cessão de Uso nº. 18/2024 /SEAD

Processo nº 202300058001161

Objeto: Cessão de uso de 06 (seis) veículos, de propriedade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para atendimento ao Contrato de Gestão da OVG.

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CESSIONÁRIA: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65

Gestora: **DORIANE PAIVA DE PAULA**, inscrita no CPF XXX.191.711-XX

Suplente: **DHYEFERSON ALVES MONTEIRO**, inscrito no CPF XXX.386.251-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 488891

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

Processo: 202000005010928.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADA: SALIM ELIAS BITAR, inscrito no CPF nº XXX.003.136-XX.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Originário nº 024/2021, nos seguintes pontos: a) alteração do item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE REAJUSTE, para que o reajuste seja realizado pelo índice IPCA, conforme solicitação do locador e aceite da locatária (62637795 62715452); b) prorrogação da vigência por mais 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 20/09/2024 a 19/05/2026, conforme orientação do Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 (56777090); b.1) correção do período de vigência do primeiro termo aditivo, considerando a orientação do Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 23/2024 (56777090), e item 53 do Parecer Jurídico nº 35 (64989642), para que o período de vigência passe a compreender o período de 20/01/2023 a 19/09/2024; c) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; d) alteração do item 6.4 da CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA, em razão da alteração da responsabilidade, conforme solicitação do locador (62637795) e justificativa (64954593); e) exclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA e do Anexo, por força da Lei complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB; e f) alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA, em razão da exclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

Valor do Aditivo: R\$ 337.904,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais)

Data da Assinatura: 18/09/2024.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRATADA: Salim Elias Bitar.

Protocolo 489000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2024 /SEAD

PROCESSO Nº: 202400020012636

CESSIONÁRIO: Universidade Estadual de Goiás - UEG

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

OBJETO DO TERMO: a **Cessão de Uso**, a título precário e gratuito, o imóvel estadual localizado na Avenida Contorno/Avenida Professor Alfredo de Castro, Q. IB, L. 04D, Setor Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO, conforme Levantamento Topográfico (SEI nº 62721217) e Memorial Descritivo (SEI nº 62724249), com as seguintes características:

Localização: Avenida Contorno/Avenida Professor Alfredo de

Castro, Q. IB, L. 04D, Setor Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO.

Proprietário do Imóvel: Estado de Goiás.

Registro: Matrícula 39.797 do CRI local (SEI nº 61753492)

Área conforme Memorial Descritivo: 23.375,51 m².

FINALIDADE: O **CESSIONÁRIO** se compromete a utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para abrigar os alunos da rede estadual de ensino da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

JUSTIFICATIVA: regularizar a ocupação do local.

VIGÊNCIA: Terá vigência por prazo 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições previstas no Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024

Assina pela SEAD o Secretário: Alan Farias Tavares

Assina pela Universidade Estadual de Goiás - UEG o Reitor: Antonio Cruvinel Borges Neto

Protocolo 488915

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2024

PROCESSO Nº 202400005008637 e 202414304001104;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo;

OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 25% no quantitativo do Contrato nº 008/2024;

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em agenciamento de viagens, com sistema *self-booking*, com acesso via rede mundial de computadores compatível com os navegadores Internet Explorer e Google Chrome nas últimas duas versões disponibilizadas pelos seus desenvolvedores, além de outros navegadores aderentes ao padrão W3C, com perfil corporativo, permitindo acesso às informações das principais companhias aéreas (portal E-TAM, TRIP, AZUL, GOL) e hospedagem, interligados ao sistema da CONTRATADA;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: TRADE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.586.365/0001-63;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2024. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 488931

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº: 202114304000251 e 202414304000575;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Apostilamento do Contrato nº 04/2021;

OBJETO: Constitui objeto da presente Apostila o registro da correção dos preços totais do ETANOL e do DIESEL COMUM constantes na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Terceiro Termo Aditivo (58960518) e do Contrato nº 004/2021-SEDI (000019767847).

Protocolo 488872



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

A SEMAD informa que está aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2024, Processo SEI 202300017015667, cujo o objeto é CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS INTERESSADOS EM DOAR TERRENOS, DE SUA PROPRIEDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO POR MEIO DO PROGRAMA LIXÃO ZERO E RECICLA GOIÁS. O edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação do credenciamento via internet no endereço eletrônico: www.meioambiente.go.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br ou telefone (62) 9 9699-8345 com a EPAC. Em substituição ao Aviso publicado no DOE nº 24.379 de 24/09/2024, Protocolo 488719

Brunno Alves de Oliveira Brito
Secretário de Estado em substituição

Protocolo 488988

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE Multa Nº 459/2024 - SEMAD

202200017004356 - SGA nº 1400/2022 - Auto de Infração nº 0048, Série - Especial
202200017004356 - SGA nº 1400/2022 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0001613, Série - A
202200017004356 - SGA nº 1400/2022 - Termo de Apreensão e Depósito nº 0001614, Série - A
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0048, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: Danilo Afonso Almeida dos Santos, CPF nº 752.628.941-00.
Valor do TCACM: R\$ 7.279,40 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Valor da conversão: R\$ 2.911,76 (dois mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos)
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 488963

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4222, de 29 de agosto de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Decisão Judicial 5459470-21.2023.8.09.0051, constante no Processo nº 202400006082159,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical à servidora **Mirian Patrícia Faria Gonzaga**, inscrita no CPF sob o número: **440.116.871-20**, do cargo de professor "P-III" para o cargo de professor "P-IV", a partir de 29 de novembro de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 488994

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4240, de 09 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da Decisão Judicial 5044582-20.2020.8.09.0051, constante no Processo nº 202400006056506,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical à servidora **Theresa Milana Pantaleão**, inscrita no CPF sob o número: **916.074.001-97**, do cargo de professor "P-III" para o cargo de professor "P-IV", a partir de 01 de julho de 2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 488998

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0698**

Assunto: Contrato nº 06/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do CEPI Juscelino Kubitschek de Oliveira - CNPJ nº 00.668.647/0001-96 e a pessoa jurídica KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 44.212.368/0001-99.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.323,50** (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **20/09/2024**

Protocolo 488893

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110920**

Assunto: Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Cacique Simão Borges - CNPJ nº 07.505.376/0001-05 e a pessoa jurídica RB EDIFIKA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.629.940/0001-29.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 40.242,15** (quarenta mil duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **17/09/2024**

Protocolo 488928



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 002-2023**

A Unidade Escolar CEPI Luiz Carlos da Mota por meio do Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota, CNPJ: 00.660.359/0001-95, rescinde o Contrato nº 009/2023 firmado com a Pessoa Jurídica **ALLAN MESSIAS DOS SANTOS-ME** CPNJ: 19.611.307/0001-57 **PROCESSO FILHO nº: 2023.0000.603.1803**. Data da Rescisão: 28/06/2024 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

RUTILENE DUTRA VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488957

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO/PREGÃO
ELETRÔNICO SRP 002-2023**

A Unidade Escolar CEPI Luiz Carlos da Mota por meio do Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota, CNPJ: 00.660.359/0001-95, rescinde o Contrato nº 10/2023 firmado com a Pessoa Jurídica **PARAISO DAS CARNES LTDA** CPNJ: 47.443.514/0001-85 **PROCESSO FILHO nº: 2023.0000.603.1803** Data da Rescisão: 28/06/2024 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

RUTILENE DUTRA VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488958

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3145** **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Ester da Cunha Peres; Contratante: Conselho Escolar Vila Guarã CNPJ: 04.415.596/0001-41 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz Ltda. **CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 104.139,15. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

LAURINDA JOSÉ RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488959

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023
ADITIVO**

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO nº 202300006032213** **UNIDADE ESCOLAR CEPI Professora Olga Mansur;** Contratante: Conselho Escolar Olga Mansur CNPJ: 00.663.744/0001-96 Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos Ltda **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.389,59 (Quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2024.

Karla Rachel da Cunha Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488961

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO SRP Nº 020/2023
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 006/2024. **Processo Filho Nº: 202300006032217** **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO. **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO **CNPJ Nº: 00.670.788/0001-43.** Contratada: **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.** **CNPJ Nº: 28.893.983/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.885,86 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024.

IRIS MARIA DANTAS CIRQUEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 488962

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 - 2023.0000.610.3692
2º Sem/2024
ADITIVO**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006032934** **UNIDADE ESCOLAR CEPI DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU** Contratante: **Conselho Escolar VERA CRUZ** CNPJ: 00.644.695/0001-44. Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.446,83 (três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.09.2024.

TATIANY ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488965

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023
PROCESSO: 2023.0000.609.0240**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2024 **PROCESSO nº 202300006032968** **UNIDADE ESCOLAR** CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas CNPJ: 21.130.812/0001-21 Contratada: **HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda **VALOR: de R\$ 7.016,63 (Sete mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2024

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488966

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023
2º Semestre - 001/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO FILHO nº 202300006033118** **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA VILA MUTIRÃO; **Contratante:** Conselho Escolar Diretor Marcelo Ferreira de Oliveira CNPJ: 00.679.002/0001-59 **Contratada:** HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.528,09 (dez mil e quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16.09.2024.

Geraldo Alves Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 488967

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO**

Contrato nº 05/2024. **PROCESSO AQUISITIVO nº 202300006033995** **UNIDADE ESCOLAR** NHANHA DO COUTO Contratante: Conselho Escolar NHANHA DO COUTO CNPJ: 00.673.201/0001-50 Contratada: **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** **CNPJ nº: 28.893.983/0001-51** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$1.909,22 (mil e novecentos e nove reais e vinte e dois centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/09/2024.

Ellen Adriana Oquerós David Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488968

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO Filho nº: 202400006053719** **CEPI PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA** Contratante: Conselho Escolar Professor Joaquim Carvalho Ferreira **CNPJ: 00.637.034/0001-91** Contratada: COOPERATIVA



MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO
CNPJ nº: 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.222,60 (dezesesseis mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2024.

Camila Cristina Gondim
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 488970

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contrato nº 08/2021. **PROCESSO FILHO Nº 2021.0000.605.5672**
UNIDADE ESCOLAR **COLÉGIO ESTADUAL JARDIM DO CERRADO**. CONTRATANTE: Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana **CNPJ: 05.919.321/0001-08**
Contratada: Hadassa Comércio de Alimentos Eireli - ME **CNPJ Nº 28.893.983/0001-51** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Valor R\$ **24.164,43** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarente e três centavos). Vigência 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2021

Protocolo 489005

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO SISLOG Nº 109033
CONTRATAÇÃO Nº 189/2024 - SEDUC
PROCESSO SEI Nº 202400005032474

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Aquisição de itens de mobiliário para alojamento dos motoristas.

Valor total da contratação **R\$ 34.735,58 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 01.10.2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **3220-9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br..**

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Agente de Contratação Direta

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

Protocolo 489012

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 254, de 20 de setembro de 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576002535, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILSON BENAZ DE SOUSA**, CPF XXX.803.461-XX, para atuar como Gestor do Contrato, cujo objeto é o serviço de gerenciamento da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º Designar o servidor **FABRICIO CARVALHO SANTOS**, CPF nº XXX.147.701-XX, para atuar como suplente do Gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para execução do objetivo proposto neste ato, o servidor designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 488885

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56/2024.
PROCESSO 202417576003359

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Clube Goiano de Arrancada e Drift - Cgad, inscrito no CNPJ sob o nº 11.138.461/0001-41.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado 3ª Etapa do Campeonato de Km Arrancada, no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 a 15 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488890

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 41/2024
PROCESSO: 202217576003563

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Federação Goiana de Futebol - FGF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.110/0001-64.

OBJETO: Utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas especificadas, para jogos oficiais, regionais, nacionais ou internacionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488892

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 54/2024.
PROCESSO: 202417576003680.

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIO: Federação Goiana de Ciclismo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.428.258/0001-19.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Campeonato Goiano de Contrarrelógio Individual 2024", no dia 08 de setembro de 2024. O



Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: dia 08 de setembro de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488899

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40/2024.

PROCESSO: 202417576003221

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Vicar Promoções Desportivas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.532.511/0001-54.

INTERVENIENTE: Instituto Stock, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60,

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "6ª Etapa do Campeonato Brasileiro BRB de Stock Car Pro Series, 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Stock Car Series e 4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Fórmula 4", no período de 23 a 29 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: período de 23 a 29 de julho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488901

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0945, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Gestor de contrato firmado pela
Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016013599, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ SILVA MATOS, inscrito no CPF nº ***.324.391-**, Engenheiro Civil, para atuar como gestor do Contrato nº 078/2022 (SEI nº 000032170444), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.413/0001-19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, em substituição ao servidor RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, inscrito no CPF nº ***.199.111-**, Engenheiro Eletricista, designado por meio da Portaria nº 0856, de 23 de outubro de 2023 (SEI nº 53040669).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 488978

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 70/2022

Processo: 202200016002519. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Memora Processos Inovadores S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas nas áreas de desenvolvimento de Sistemas de Informação, de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; Objeto: Reajuste contratual. Data: 24/09/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 488933

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2023

Processo: 202400011025986. Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA. Vigência da Ata: 28/12/2023 a 28/12/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objetos: Caixa de Ferramentas com 110 peças. Recurso: 27130000/União. Valor Total: R\$ 19.750,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta reais). Fornecedor: Igor Tourao Nobre, CNPJ 29.200.578/0001-73. Data: 23/09/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 488952

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 553, de 23 de setembro de 2024

Determina, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a priorização das investigações e das ações policiais direcionadas à repressão dos crimes de incêndio, durante o período de emergência ambiental declarada pelo Governo do Estado de Goiás.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando as atribuições constitucionais e legais da Polícia Civil para a investigação de infrações penais;

Considerando que, nos termos do Decreto estadual n.º 10.503, de 24 de julho de 2024, declarada situação de emergência ambiental no Estado de Goiás no ano de 2024, em razão do início do período de estiagem e da alta probabilidade de ocorrência de incêndios florestais;

Considerando a instituição da Política Estadual de Segurança Pública de Prevenção e Combate ao Incêndio Criminoso no Estado de Goiás, por meio da Lei estadual n.º 22.978, de 6 de setembro de 2024;

Considerando que uma das diretrizes da referida política estadual é "o uso das prerrogativas de poder de polícia para a prevenção e a investigação dos ilícitos e crimes concorrentes";

Considerando que os procedimentos e as prescrições referidos na Política Estadual de Segurança Pública de Prevenção e Combate ao Incêndio Criminoso no Estado de Goiás deverão ser empregados pela Delegacia-Geral da Polícia Civil no âmbito de sua competência constitucional;

Considerando as diretrizes fixadas pelo Comitê Estadual de Gestão de Incêndios Florestais, instituído pelo Decreto estadual n.º 9.909, de 20 de julho de 2021;

Considerando a instalação, no Estado de Goiás, do Gabinete de Ações Integradas para Enfrentamento aos Incêndios Florestais, o qual é composto por diversos órgãos do Poder Executivo Estadual, dentre os quais a Delegacia-Geral da Polícia Civil, e discute as melhores práticas para a implementação de ações eficazes e integradas tendentes à prevenção, ao controle e ao combate a incêndios florestais de forma rápida e eficiente; e

Considerando que o representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil no citado Gabinete de Ações Integradas é o Gerente de Apoio às Delegacias Regionais e do Entorno - GADRE da Chefia de Polícia Judiciária,



RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, a imediata priorização das investigações e das ações policiais direcionadas à repressão dos crimes de incêndio, previstos no art. 250, do Código Penal Brasileiro, e no art. 41, da Lei federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, ocorridos durante o período de emergência ambiental declarada pelo Governo do Estado de Goiás, em razão do início do período de estiagem e da alta probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, nos termos do Decreto estadual n.º 10.503, de 24 de julho de 2024.

Art. 2º DETERMINAR à Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA, no âmbito estadual, e a todas as unidades policiais subordinadas às Delegacias Regionais de Polícia Civil, no âmbito de suas circunscrições, a adoção, dentre outras, das seguintes ações:

I - priorização da instauração, instrução e conclusão das investigações de crimes de incêndio ocorridos durante o período de emergência ambiental declarada pelo Governo do Estado de Goiás;

II - intensificação das ações policiais de prevenção e de repressão a incêndios florestais, em articulação com os órgãos competentes de fiscalização e prevenção ambiental;

III - realização de ações educativas e preventivas;

IV - ampla divulgação das operações policiais direcionadas à repressão dos crimes de incêndio;

V - articulação e trabalho conjunto com os órgãos competentes de fiscalização e prevenção ambiental, visando ao alcance de maior efetividade das atividades; e

VI - empenho de equipes policiais para o deslocamento a locais de incêndios mais expressivos, conforme prioridade informada pela Gerência de Apoio às Delegacias Regionais e do Entorno - GADRE da Chefia de Polícia Judiciária, para fins de apuração e produção de elementos de informações *in loco*.

Art. 3º ESTABELECEER que, após o indiciamento pela prática de crimes de incêndio, previstos no art. 250, do Código Penal Brasileiro, e no art. 41, da Lei federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, cópias do procedimento policial deverão ser remetidas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para fins de apuração da responsabilidade administrativa dos envolvidos, preservado o sigilo das informações.

Art. 4º INDICAR o envio de cópia desta Portaria à Chefia de Polícia Judiciária, para ampla difusão; à Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA e às Delegacias Regionais de Polícia Civil, para conhecimento e cumprimento; à Gerência de Apoio às Delegacias Regionais e do Entorno - GADRE, para orientação das unidades policiais quanto à implementação das providências; à Gerência Técnico-Policial e à Gerência de Elaboração de Atos Normativos, para conhecimento e devidos registros; às Superintendências e às demais Gerências da Polícia Civil, à Escola Superior da Polícia Civil e ao Conselho Superior da Polícia Civil, para conhecimento e difusão.

Art. 5º DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 488964

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024

Processo: 202300005031058.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto: Contratação de Seguro de frota das aeronaves EMBRAER EMB-810D Sêneca III prefixo PT-VJH; BEECH BARON 58 prefixo PR-TID e BEECH AIRCRAFT C90A KING AIR prefixo PR-MZP,

pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Recurso: FUNEBOM - TRT/18ª Região.

Valor Total: R\$ 597.643,64 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 488882

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

Processo: 202400005021201.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Replug mídia inteligente Ltda, CNPJ nº 22.141.905/0001-14.

Objeto: Elaboração e instalação do pórtico, letras caixa e totem de calçada na fachada do 2º Batalhão Bombeiro Militar.

Recurso: Emenda parlamentar.

Lote único: pórtico, letras e totem de calçada.

Quantidade: 3 unidades (1 pórtico, 1 letra de caixa e 1 totem).

Valor total: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 488980

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: **sislog.go.gov.br**, **bombeiros.go.gov.br/licitações** e **pncp.gov.br**.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024.

Contratação SISLOG nº: 106098

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos operacionais para o CBMGO.

Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 25/09/2024 até às 9h do dia 11/10/2024 (horário de Brasília).

Data e Horário de início da sessão pública: 11/10/2024 às 9h (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por LOTE.

Benefícios: Lotes com ampla participação, cota reservada e exclusivos para ME/EPP.

Valor total máximo aceitável: R\$ 17.495.712,64 (dezessete milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Pregoeiro(a): 2º Tenente BM Germino Alexandre de Oliveira.

Informações do Departamento de Compras: (62) 3201-6386, e-mail: **cblmgo.comprascal@gmail.com**

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel BM
Comandante-Geral do CBM/GO

Protocolo 489028

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 367/2024-DGPP. Processo: 202416448062027. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sam Makahans Torreyra Alves, CPF: ***.454.481-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor do Contrato nº 030/2024, e como suplente o servidor Rodrigo Araújo Cardoso, CPF: ***.066.745-**, ocupante do cargo de Policial Penal § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria Geral de Polícia Penal e a empresa Nova Comércio de Tecnologias de Informática Ltda, cujo objeto é a aquisição de Pontos de Acesso Wireless (Access Points) para solução de Wi-fi Corporativo do Governo do Estado de Goiás, com suporte e garantia. Vigência: 60(sessenta) dias. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do



Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 17/09/2024. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 488905

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

Processo: 202416448062027. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Nova Comércio de Tecnologias de Informática Ltda pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.847.161/0002-10. Objeto: aquisição de Pontos de Acesso Wireless (Access Points) para solução de Wi-fi Corporativo do Governo do Estado de Goiás, com suporte e garantia. Recursos:25000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 30.830,00 (trinta mil oitocentos e trinta reais). Data da assinatura: 24/09/2024. Vigência:24/09/2024 à 24/11/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 488907

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores nº 369, de 20 de setembro de 2024.

Vítima: Administração Pública.

Acusado: SSTLTDA.

Infração: legislações de licitação.

Síntese do Fato: Consta nos autos, que chegou ao conhecimento desta Corregedoria, irregularidades supostamente cometidas pela empresa SSTLTDA no fornecimento de alimentação na 6ª CRP.

Data da Portaria: 20/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - Policial Penal/Diretor-Geral de Polícia Penal.

Protocolo 488947

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 10/2024 - DGPP PROCESSO Nº 202400005006212

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de materiais básicos e elétricos de construção civil. Valor total estimado: R\$ 2.667.777,41 (R\$ Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 17/10/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (062) 3201-8766 e/ou e-mail: compras@dgap.go.gov.br.

MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

Protocolo 488919

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2907/2024-SES. Processo nº: 202100010031678. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratadas:** VMI Tecnologias LTDA, Hospcom Equipamentos Hospitalares, GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hosp, Localmed Comércio e Locação de Equipamentos LTDA, Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA, Lotus Indústria e Comércio LTDA. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Gestora:** Jennyfer Lorraine Macedo de Almeida, CPF nº ***.325.841-**. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 23/09/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 488881

PORTARIA Nº 2877, de 20 de setembro de 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica SES/GO, para ser Gestora do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005290, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Instituto Espírita Bataíra de Saúde Mental, cujo objeto é o Custeio do tratamento dos 133 pacientes internados. Aquisição de medicamentos, materiais de limpeza, expediente e enxoval.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 488889

PORTARIA Nº 2909, de 24 de setembro de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver o servidor Evaristo Otavio Bueno, inscrito no CPF sob nº ***.163.861-**, ocupante do cargo de Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde, lotado à época dos fatos no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXIII, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe fora imputada, nos termos da PORTARIA Nº 240, de 06 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 5154/2024/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 3/2024 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do IPASGO. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 821/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202200022095513.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 5 do Despacho nº 5154/2024/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 488927



PORTARIA Nº 2826, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010067064 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 5025/2024, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Admilson Pereira Costa, CPF 704.109.331-04, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 1º.10.2024 a 1º.10.2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 488971

PORTARIA Nº 2866, de 19 de setembro de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Absolver ANIBAL CINTRA NETO, CPF nº ***.534.011-**, estatutário, ocupante do cargo de Médico, à época dos fatos lotado no Hospital de Urgências de Goiânia - Dr. Valdemiro Cruz, da acusação da prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020 que lhe fora imputada, nos termos da Portaria de Instauração de PAD nº 125/2021 - SES.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 5119/2024/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 50/2024 - SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 853/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010056649.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 3 do Despacho nº 5119/2024/GAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 489016

PORTARIA Nº 2821, de 13 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010057772 e no Despacho 9761/2024, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Cristiane Martins Ferreira, CPF ***.850.546-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 1º.10.2024 a 1º.10.2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 489023

PORTARIA Nº 2641, de 03 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas, nos termos do Art. 163, da Lei Estadual nº 20.756 de 28 de Janeiro de 2020 e conforme constam nos autos do Processo nº 202400010053769 e no Despacho do Gabinete Nº Automático 4767/2024, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Ester Lucinda de Oliveira Mendes Barros, CPF ***.171.891-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 07/10/2024 a 06/10/2027.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 489034

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho nº 1419/2023 - CAC; ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2499/2023, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1742, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 4.751,01 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo à pagamentos efetuados em atrasos, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, no período de 06/11/2020 a 05/11/2021, em desacordo com as regras contratuais, contidas no Contrato de Gestão nº 116/2017 - SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489055

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 46, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 1259/2024, ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatada pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e



Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1732/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1541/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 103.324,87 (cento e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo à pagamentos efetuados em atraso às Prefeituras municipais, no período de janeiro a junho de 2023, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, bem como, em razão da não efetuação de glosas aos contratos que foram firmados pela OS com empresas terceirizadas.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489056

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 47, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação conjunta da Gerência de Engenharia e Arquitetura/Superintendência de Infraestrutura via Despacho 339, ratificada pela Subsecretaria de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura por meio do Despacho 1360, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1697, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 1.103.391,06 (um milhão, cento e três mil, trezentos e noventa e um reais, seis centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades na prestação de contas encaminhada pela OS, referente ao contrato celebrado entre o parceiro privado e empresa terceirizada, cujo objeto é prestação de serviços em modalidade de Empreitada Global, para finalização de obra, haja vista que não foi possível verificar na prestação de contas encaminhada, a comprovação de todos os itens constantes da planilha apresentada, pois foram observadas as seguintes inconformidades: quantitativos superiores em relação ao executado, serviços de execução não comprovada, serviços não realizados e valores de preços unitários superiores aos das tabelas oficiais (sobrepços).

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489057

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 48, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 1365/2023, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2476/2023, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1764/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 23.042,50 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindo de irregularidade relativo à pagamentos de documentos fiscais efetuados em atrasos, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, no período de julho a dezembro de 2021, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489058

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 49, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil, via Despacho 812/2024, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1358/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1784, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de:

a) R\$ 17.709,28 (dezessete mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo à pagamentos de documentos fiscais efetuados em atrasos, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, no período de janeiro a junho de 2021, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 06/2021/SES-GO.

b) R\$ 534,42 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidade referente a gastos realizados com bebida alcoólica e energéticos os quais não encontram respaldo no Contrato de Gestão nº 06/2021/SES-GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489061

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho nº 769/2024 - CAC; ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1142/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1807, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 23.537,53 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo à pagamentos de documentos fiscais efetuados em atrasos, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, no período de janeiro de 2021, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 144/2017 - SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489062

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 51, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil, via Despacho 1094/2024, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1448/2024, bem como do pronunciamento



conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1887, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de:

a) R\$ 2.666,11 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo ao pagamento da NF nº 8980 e nº 9126, e das NF nº 61917 e nº 62579, proveniente de despesas realizadas com hospedagens, sem comprovação de vínculo entre os hóspedes e os colaboradores da Policlínica, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 65/2020/SES-GO.

b) R\$ 712,70 (setecentos e doze reais e setenta centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo ao pagamento da NF 29959, proveniente de despesas realizadas com a compra de bombons sonho de valsa, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 65/2020/SES-GO, haja vista que tais despesas são consideradas impróprias de acordo com o citado contrato.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489064

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** VMI Tecnologias LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 547.800,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 09/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcele Pereira Viegas - VMI Tecnologias LTDA.

Protocolo 488874

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Hospcom Equipamentos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 335.652,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 17/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ana Paula Gonçalves Fagundes - Hospcom Equipamentos Hospitalares.

Protocolo 488875

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hosp. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 153.880,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 13/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Miriam de Jesus Bicho e Flávia Costa Paulino - GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hosp.

Protocolo 488877

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Localmed Comércio e Locação de Equipamentos LTDA. **Objeto:**

Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 716.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 13/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Edison Bianchi - Localmed Comércio e Locação de Equipamentos LTDA.

Protocolo 488878

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 2.300.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 13/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luis Henrique de Farias Cunha e Cláudio Vieira de Souza - Siemens Healthcare Diagnósticos LTDA.

Protocolo 488879

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024-SES/GO. Processo nº: 202100010031678. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Lotus Indústria e Comércio LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para fins de operação e funcionamento do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEALGO. **Valor do contrato:** R\$ 443.500,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90 **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial. **Data da Assinatura:** 13/09/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marco Antônio Choinski - Lotus Indústria e Comércio LTDA.

Protocolo 488880

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010013949 - (Processo original: 202400010013949). Contratada: Vila São José Bento Cottolengo. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, da Vila São José Bento Cottolengo. **Valor Total da Apostila:** R\$ 170.267,76. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 23/09/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 488884

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010067062 - (Processo original: 202400010058480). Contratada: Instituto Espírita Baturá de Saúde Mental. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Vila São José Bento Cottolengo. **Valor Total da Apostila:** R\$ 53.948,87. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 23/09/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 488886

EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2019-SES/GO. Processo nº: 202400010067003 - (Processo original: 201900010023590). Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Objeto:**



Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Valor Total da Apostila:** R\$ 82.696,89. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 23/09/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 488887

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 87/2024 SES-GO Contratação
Sislog: 104100 SEI:202400005004607

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados à SES-GO. **Valor: R\$ 30.747.900,00**

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 26/09/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília)
- Data e horário de início da sessão: 09/10/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou **(62) 3201-3800/7638**
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 488888

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico - PE Nº 90/2024 - SES/GO

PROCESSO Nº 202400005026012. Número da Contratação - SISLOG: 107591

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS SES/GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 90/2024, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 5.436.097,38. Data e horário do recebimento de Propostas: 26/09/2024 a partir das 08h. Data e horário de abertura da sessão pública: 9h do dia 09/10/2024. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800. Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 488955

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 385, de 20 de setembro de 2024

Institui Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792, de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 10.007, de 22 de dezembro de 2021, a Lei Estadual nº 19.853 de 03 de outubro de 2017 e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Receber da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, através de processo SEI, a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) Ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade ao órgão ou à entidade;

b) Obsoleto: que caiu em desuso, por isso considerado arcaico, seja pela sua inutilidade ou pelo desuso;

c) Recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) Antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência e não seja economicamente vantajosa sua adequação; e

e) Irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de uso conforme sua destinação.

III - Realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e endereço completo da localização do bem;

V - Realizar registros fotográficos dos bens e anexa-los ao laudo;

VI - Agrupar os bens inservíveis em lotes, quando necessário, tanto no laudo quanto fisicamente;

VII - Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VIII - Encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

IX - Definir com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º. Nomear, para compor a Comissão, no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- ELVIO MESSIAS DE SOUZA, CPF Nº XXX.737.151-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que presidirá;

- CHARLES HENRIQUE ALVES, CPF Nº XXX.180.721-XX, Auxiliar de Gestão Pública;

- GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF Nº XXX.245.241-XX, Líder de Área ou Projeto - LAP;

- MARIANNA ALMEIDA DA CUNHA, CPF Nº XXX.689.261-XX, Assessor A9; e

- THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA, CPF Nº XXX.301.831-XX, Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

Protocolo 488876



PORTARIA Nº 386, de 20 de setembro de 2024

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis nos termos que dispõem as Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nº 19.853, de 03 de outubro de 2017, nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa nº 12, de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - receber da setorial de patrimônio, por meio de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom - em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto; e

e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III - identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV - realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão; e

VI - instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado, conforme inciso II deste artigo, e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º Nomear para compor a comissão permanente de avaliação de bens móveis, encarregada de realizar a análise dos bens móveis deste Órgão, os seguintes servidores:

- ELVIO MESSIAS DE SOUZA, CPF Nº XXX.737.151-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que presidirá;

- GLAYDSSON RODRIGUES PAIVA, CPF Nº XXX.245.241-XX, Líder de Área ou Projeto - LAP;

- EDMILA RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.306.291-XX, Técnico em Gestão Pública;

- KARLA DE SOUZA E LIMA, CPF nº XXX.724.701-XX, Técnico em Gestão Pública;

- MARIANNA ALMEIDA DA CUNHA, CPF Nº XXX.689.261-XX, Assessor A9;

- CHARLLES HENRIQUE ALVES, CPF nº XXX.180.721-XX, Auxiliar de Gestão Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

Protocolo 488883

PORTARIA Nº 343, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre ajustes do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, instituído pela Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 16 da Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre os ajustes e as alterações do PPA 2024-2027, os quais poderão se dar mediante lei ou ato do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo às delegações a serem disciplinadas em decreto; e os artigos 8º e 9º do Decreto nº 10.412, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os ajustes nos elementos gerenciais e operacionais do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º Os produtos elencados no Anexo I desta Portaria passam a vigorar conforme os atributos nele especificados.

Art. 3º A regionalização das metas de resultado dos produtos elencados no Anexo II desta Portaria passa a vigorar nos termos nele especificados.

Art. 4º Os serviços elencados no Anexo III desta Portaria passam a vigorar conforme os atributos nele especificados.

Art. 5º A Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação será responsável pela adequação das informações constantes do Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais - SIPLAM aos ajustes promovidos por esta Portaria.

Art. 6º A publicação dos Anexos desta Portaria será realizada no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, conforme o seguinte link: <https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2024/09/Portaria-de-Ajustes-dos-Atributos-do-PPA-2024-2027.pdf>

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

Protocolo 488913

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003 / CPA-GO / GESTÃO 2025 e 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, Ano 187, n.º 24.356, do dia 22 de agosto de 2024, páginas 20-21:

No item 2. DOS CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO

Acrescer ao item 2 o subitem 2.5:

“2.5 A Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ambas do Governo de Goiás, em razão

constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>> CONVOCA a 7ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro (MSB - CENTRO), a realizar-se dia 10 de outubro de 2024, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link:<https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y2l2OTAN2UtMjRkNC0N-TAxLWJkZWUtMTFjZjZmM2wOWJi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b-56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22b6c43fde-2e14-4f52-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d> ID da reunião: 277 274 539 953 e Senha: Go7Myq, com início às 10h00 e término às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração do Regulamento Interno da MSB CENTRO; e
II - Eleição de Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Centro

Protocollo 489052

CONVOCAÇÃO Nº 2/2024 - SEINFRA/SEINFRA/MSB OESTE

4ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL MSB OESTE

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste (MSB - OESTE), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <<https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>> **CONVOCA** a 4ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste (MSB - OESTE), a realizar-se dia 10 de outubro de 2024, de forma remota (on-line), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Y212OTA4N2UtmJrkNC0NTaxLWjkZwUmtFfjZjZmM2MwOWJl%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b-56d4%22%2c%22oid%22%3a%22bc643fde-2e14-f452-bb2a-2f1f6ec59101%22%7d> ID da reunião: 277 274 539 953 e Senha: Go7Myq, com início às 10h00 e término às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Alteração do Regimento Interno da MSB Oeste; e
II - Eleição de Secretária-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico, para os assuntos referentes aos resíduos sólidos.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Oeste

Protocollo 489054

PORTARIA Nº 284, de 23 de setembro de 2024

Altera a Comissão de Recursos - COREC da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Recursos de Recursos - COREC, constituída por meio da Portaria nº 266 de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.370 em 11 de setembro de 2024 para tão somente:

Art. 2º DESIGNAR a servidora Patrícia Medeiros de Moraes Jardim, XXX.101.591-XX, como membro da citada Comissão em substituição a Andrea de Brito Machado Dias. XXX.050.721-XX.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Rodrigo Felix Amaro, XXX.397.951-XX, como membro da citada Comissão em substituição Flávio Pinheiro Borges XXX.240.725-XX.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 167 (52761732), de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 489049

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 155-PRESID, de 23 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023:

Considerando a Instrução Normativa nº 005/2019 (9164659) da SEAD, publicada no D.O.E. nº 23.126 de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás:

Considerando a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 (9164659) da SEAD, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis;

Considerando o Ofício nº 7100/2024-SEAD (64766792), no qual informa, por meio da Superintendência Central de Patrimônio - SPAT, aos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e demais entes públicos, que terá início o processo de inventário patrimonial de bens móveis e imóveis do ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 de 07 de outubro de 2022 SEAD/ECONOMIA, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- Paulo Rocha Brasil, CPF nº xxx.166.791-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Presidente;
- Gerson Correia da Silva, CPF nº xxx.018.331-xx, Agente Administrativo, Membro;
- Irene de Sousa Barbosa dos Anjos, CPF nº xxx.764.901-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Lígia da Veiga Jardim, CPF nº xxx.418.991-xx, Assistente de Gestão Administrativa, Membro;
- Ygor Augusto Freitas Guimarães, CPF nº xxx.020.151-xx, Assessor A7, Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de setembro de 2024.
Reginaldo Alves da Nobrega Júnior
Presidente

Protocolo 488859

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	202100028000672	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022	
valor	R\$ 35.817,91 (trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)	
3. Objeto	Diferença de valor motivado por equilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula nona do contrato nº 003/2022, com reajuste de 3,925600%.	
4. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 10.204.943/0001-90
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC S M CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
5. Data de Assinatura	23/09/2024	
6. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 488935

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO- AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 34/2023

Processo: 202300027000804

Espécie: Aditivo.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 01.650.167/0001-60.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº34/2023, por mais 12(doze) meses, com fulcro no art. 57, §1º, da Lei Federal

nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato nº34/2023; Inclusão de cláusula de supressão quantitativa automática de objeto contratual, com fulcro no art. 65, inciso II, c/c §2º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Alteração da dotação orçamentária.

Vigência: de 21/09/2024 a 20/09/2025.

Valor: R\$252.399,96 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 23/09/2024.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS-Representantes da Contratada.

Protocolo 488868

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 430, de 20 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023 e de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202400066003513, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, CPF nº ***.401.531-**, Gerente da Tecnologia da Informação para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal dos Contratos nº 09/2024 e 10/2024.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 488932

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes

PORTARIA Nº 204, de 23 de setembro de 2024

Altera a composição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência.

OPRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 ("Regulamento da GOINFRA"), e considerando o Decreto Estadual nº 9.251, de 25/06/2018, que instituiu os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial os §§ 1º e 2º, do artigo 1º, as disposições da Portaria nº 306/2019/GOINFRA (SEI nº 60527982), instituidora do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência (GOINFRA), com a composição estabelecida pela Portaria nº 115/2024-GOINFRA (SEI nº 60622765), a solicitação veiculada no Ofício Circular nº 69/2024-SEDS (SEI nº 60527900) - Proc. SEI nº 202410319004102 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pertinente à instituição/atualização da composição do Comitê em tela, e as informações e solicitação veiculada no Despacho nº 1.545/2024-GI-GEDEP (SEI nº 64667323) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GOINFRA), resolve:

Artigo 1º ALTERAR a composição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência (GOINFRA), estabelecida no artigo 1º da Portaria nº 115/2024/GOINFRA (SEI nº 60622765), publicada na edição nº 24.295, de 28 de maio de 2024, do Diário Oficial do Estado de Goiás, que passa a constar com a seguinte composição:

Ord.	SERVIDORES	CPF
1º	Nulbimar Pereira Costa	***.141.471-**
2º	Marcia Freire Dantas Coutinho	***.440.491-**
3º	Janaina Borges Silverio Teixeira	***.471.501-**
4º	Giana Sousa Sena Rodrigues	***.431.401-**
5º	Márcia Maria da Silva	***.175.524-**

6º	Jackeline Lúcio da Silva	***.046.011-**
7º	Karine Gabrielle Silva Costa	***.007.651-**
8º	Danyelle Sebba Ferreira da Costa Bandeira	***.929.311-**

Artigo 2º O Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito desta Agência desenvolverá suas atividades, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 9.251, de 25/06/2018.

Artigo 3º A servidora Nulbimar Pereira Costa atuará como Presidente do Comitê que será presidido, em caso de sua ausência ou afastamento, por servidora por ela indicada, dentre as integrantes do Comitê.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 115 (60622765).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

Protocolo 488908

PORTARIA Nº 83, de 2 de setembro de 2024

Dispõe sobre Revogação de Licença Para Tratar de Interesse Particular.

A DIRETORA DE GESTÃO INTEGRADA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e competências que lhe foram outorgadas pela legislação vigente, em especial as que lhe conferem a Portaria nº 153 de 11 de julho de 2024 (63124731), que Delega ao titular da Diretoria de Gestão Integrada as competências que especifica. Tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 20.756/2020, em especial o art. 163 § 1º, e o Requerimento da empregada pública (SEI nº 64235161), resolve:

Artigo 1º - REVOGAR o benefício da Licença Para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 50 de 14 de março de 2023 (45677383), à empregada pública SUELI MACIEL DA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF nº ***.979.931-**, ora marcada para usufruto no período de 03 de maio 2023 a 03 de maio de 2026, conforme interesse da empregada.

Artigo 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Agência para ciência da empregada pública e as providências pertinentes para registro e demais ações necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 1º de outubro de 2024.

Diretoria de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, 02 de setembro de 2024.

JANAÍNA BORGES SILVÉRIO TEIXEIRA
Diretora de Gestão Integrada

Protocolo 488954

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 407/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 50 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (GOIANIRA, ITABERAÍ E SÃO FRANCISCO DE GOIÁS), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONTRATADA STÁDIUM CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NOS

INCISOS III E IV DO § 1º, REFERENTE AO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8666/1993. (64683037). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de 29/09/2024 até 28/12/2024 (64683037). **PROCESSO SEI Nº202300036014607.**

Protocolo 488969

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim/Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado**, Contratação n.º 107133, processo nº 202400005024230, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 25/09/2024, às 14h30, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo da sessão é tratar das documentações de habilitação. Ressalto que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 488862

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 045/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 045/2024, que tem como objeto a **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 62 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Alvorada do Norte, Campos Belos, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São João D'Aliança e Simolândia), no estado de Goiás. Valor total estimado da contratação (Lote Único): R\$ 11.586.243,67.** Contratação nº 107903, processo nº 202400005027014, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2024.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 488982

**AVISO DE EDITAL
Concorrência Nº 46 / 2024 - GOINFRA**
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 46 / 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação da Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Corrente, na Rodovia GO-184, Trecho: Serranópolis / Itumirim, com extensão de 84 metros, neste Estado**, Contratação n.º 105875, processo n.º 202400005016370, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Global**, do tipo **Técnica e Preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda,



conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **19/11/2024**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 202.409,84 (R\$ Duzentos e Dois Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 489017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 - LOTE 07

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência n.º 016/2024-GOINFRA - **LOTE 07**, que tem como objeto a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes), do tipo técnica e preço e **ADJUDICAR** o seu objeto ao consórcio de empresas **GOIANO**, conforme descrito a seguir:

E M P R E S A LÍDER:	ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ:	01.277.193/0001-95
LOTE:	07
VALOR:	R\$ 79.437.680,69

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 489059

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 278/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que

possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de setembro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 488861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica



ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 24 de setembro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 488863

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

Adição de prazo para apresentação de defesa

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica que os condutores constantes no diário oficial datado de 16 de setembro de 2024, que não foram notificados via AR, poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **16/10/2024**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Protocolo 488986

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 31/2024 - Contratação nº 105233 - DETRAN/GO

PROCESSO Nº 202400005011036

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico** critério de julgamento **Menor Preço Por LOTE**, modo de disputa **Aberto**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Manutenção corretiva, preventiva, instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para o Detran Sede e Ciretrans do Interior do Estado. **Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:** 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 08/10/2024.

Data e horário de início da fase de lances: 08/10/2024 - 09:00 (horário de Brasília). **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas:** 25/09/2024 08:00:00

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.detran.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3272-8070 e/ou e-mail: patricia.martins@detran.go.gov.br.

PATRICIA DE PAULO FONSECA MARTINS

Pregoeira

Protocolo 488864

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA - MEDIAÇÃO Nº 1/2024-GOIASPREV

Institui a comissão permanente de mediação e dá outras providências.

O Presidente da Goiás Previdência - GOIASPREV, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e a Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da Lei Estadual nº 20.756/2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024, constituída pelos seguintes servidores:

I - Cristiany Barros e Silva, CPF nº ***.963.631-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP;

II - Esther de Lima Pauluci, CPF nº ***.067-319-**, ocupante do cargo de Assessor A5;

III - Jeová Antônio Nascimento Júnior, CPF nº ***.663-791-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover, sem prejuízo de suas atribuições, a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido neste órgão/entidade, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA

- GOIASPREV -, em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Gilvan Cândido da Silva

PRESIDENTE

Protocolo 488900

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1618, de 23 de setembro de 2024.

Retifica a Portaria nº 329, de 15 de fevereiro de 2023, que instituiu a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedoros/Pessoas Físicas/Jurídicas - PAF.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 212, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO), bem como, o que consta do Processo nº 202111867001753, que versa sobre cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 6º do Decreto Estadual 9.572/2019, referente às ações correccionais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de



Goiás, dentre elas as concernentes aos Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas e em face de Organizações Sociais (PAF/PAR/PA),

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria nº 329, de 15 de fevereiro de 2023, na forma seguinte:

Art. 1º - Designar as servidoras **Fabiana de Sousa Diniz**, CPF nº ***.433.511-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e **Fernanda Rodrigues de Andrade**, CPF nº ***.092.161-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, ambas à disposição desta pasta, para, sem prejuízo de suas respectivas funções, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas - PAF, no âmbito desta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 489051

Referência: Processo nº 202411129005827
Interessado(a): Zilnar Batista da Silva Rodrigues
Assunto: Pensão Militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4824/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Atenival Rodrigues de Oliveira. Data do Óbito: 02/06/2024. Pensionista: Zilnar Batista da Silva Rodrigues, viúva, com início em 02/06/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4824/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 488918

Referência: Processo nº 200000047004339
Interessado (a): João Batista dos Santos
Referência: 202411129003472
Assunto: Pensão Militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4833/2024/GAB**

Instituidor do benefício: João Batista dos Santos. Data do Óbito: 25/02/2000. Pensionista: Victor Diego Melo dos Santos, filho maior inválido, com início em 05/04/2024, podendo ser extinto pelas causas elencadas no art. 38 da Lei nº 10.150/1986. Despacho concessor nº 4833/2024/GAB. Fundamentação legal: Lei nº 10.150/1986.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 488923

Referência: Processo nº 202411129007833
Interessado(a): Maria Eugenia Vieira
Referência: Processo nº 202411129008172
Assunto: Pensão Militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4834/2024/GAB**

Instituidor do benefício: José Neves Vieira. Data do Óbito: 19/07/2024. Pensionista: Maria Eugênia Vieira, viúva, com início em 19/07/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4834/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 488925

Referência: Processo nº 202411129006789
Interessado(a): Maria Conceição da Silva
Assunto: Pensão Militar.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4835/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Fernando José de Abreu. Data do Óbito: 07/07/2024. Pensionista: Maria Conceição da Silva, companheira, com início em 03/09/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 4835/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 488926

Referência: Processo nº 202411129006708
Interessado: Reginaldo Alves Carrijo
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4297/2024/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Neuza Maria Carrijo. Data do Óbito: 05/07/2024. Pensionista: Reginaldo Alves Carrijo, viúvo, início: 05/07/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 489001

Referência: Processo nº 202311129012952
Interessada: Nair Francisca de Orbilem Santos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4288/2024/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlindo Barrêto Santos. Pensionista: Nair Francisca de Orbilem Santos, viúva, início da retificação: 28/12/2023. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da comprovação de que dependente é inválida. Despacho Retificado nº 1618/2024/GAB. Fundamentação Legal: art. 84, § 2º, da Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 489007

Referência: Processo nº 202411129006119
Interessado: Antonio Cardoso da Silva Filho
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4712/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ivany Dias Cardoso. Data do Óbito: 03/06/2024. Pensionista: Antonio Cardoso da Silva Filho, viúvo, início: 03/06/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 11 de setembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 489009

Referência: Processo nº 202300006053568
Interessado: MARINA DE SOUZA PEREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1076/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/MG. Períodos averbados: de 01/02/1994 a 17/02/1994; 01/03/1994 a 17/03/1994; 01/04/1994 a 17/04/1994; 01/05/1994 a 17/05/1994; 01/06/1994 a 17/06/1994; 01/07/1994 a 17/07/1994; 01/01/1995 a 31/01/1995; 01/02/1995 a 14/02/1995; 15/02/1995 a 23/03/1995; 07/08/1995 a 31/12/1995; 01/01/1996 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/02/1997 a 12/03/1997; 01/07/1997 a 31/07/1997; 01/02/1998 a 15/12/1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de setembro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 489043

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2023

PROCESSO Nº: 202300024002814

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
- JUCEG.

CONTRATADO: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS
LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.318.780/0001-71.

OBJETO: Serviço de fornecimento de passagem aérea, hospedagem
e traslado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 02/10/2024 a 01/10/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 203.878,70 (duzentos e três mil, oitocentos e
setenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.66.04.04.122.4200.4243.03.

NOTA DE EMPENHO: 2024.3362.007.00158 no valor de R\$
16.375,33 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta
e três centavos) - passagens aéreas, 2024.3362.007.00159 no valor
de R\$ 8.536,33 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e
três centavos) - hospedagem e 2024.3362.007.00161 no valor de
R\$ 2.651,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e
quatro centavos) - traslado, todas emitidas em 09/09/2024. Ficando
o restante a ser empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 488865

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
CONTRATAÇÃO Nº 105575

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o
julgamento e homologação da Contratação nº 105575/2024, objeto
do processo nº 202400005013680, cujo escopo é a contratação
de empresa especializada na prestação de serviços continuados
de jardinagem para manutenção e conservação das áreas verdes
da Administração Central, Câmpus e Unidades Universitárias da
Universidade Estadual de Goiás, no modelo de execução contratual
com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze)
meses.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	EM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.903.207/0001-41	R\$ 1.875.681,60

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
GOIÁS, ao 24 dias do mês de setembro de 2024.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 489013

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia-GO, ora representada por seu Presidente, Marcos Fernando Arriel, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia-Goiás, portador do RG nº 3160500 - SSP/GO e do CPF/MF nº XXX.104.001-XX, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 202300005005277, aderiu à Ata de Registro de Preço nº 07/2023-SEAD, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023 - SEAD, Processo nº 202410267000619, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, conforme descrito a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Elaboração dos PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais por estabelecimento	POPMED Medicina e saúde LTDA. CNPJ nº 30.862.228/0001-51	1	420,00	420,00
2	Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional por estabelecimento		1	420,00	420,00
3	Elaboração de Laudo que contemple o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LIP para servidores públicos e para empregados públicos, juntamente com LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) por estabelecimento		1	420,00	420,00
4	Elaboração de Relatório de Análise Ergonômica do Trabalho - AET		1	390,00	390,00
VALOR TOTAL					1.650,00

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 488936

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa, tratado no Edital nº 03/2024 -Seleção de Bolsistas para atuação no apoio e Desenvolvimento do TECNOVA III em Goiás - Ação Transversal; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARCOS DIAS DE PAULA 202410267001097, 23/09/2024.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 488990

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO Nº 001/2024 - AGEHAB/SEGER-11796
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS - PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR CONSTRUÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em cumprimento ao item 8.1 do Edital De Chamamento Público Para

Credenciamento Nº 001/2024, que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar lotes e terrenos regularizados, de sua propriedade, para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, vem tornar público o RESULTADO DA HABILITAÇÃO dos pleitos municipais, nos termos do item 7.9. e do item 8.1. do referido edital:

PLEITOS HABILITADOS - Item 7.9.1.1.- Edital de Chamamento 001/2024

Os pleitos a seguir listados atenderam a todos os requisitos do edital e integrarão o banco de loteamentos credenciados (Banco de Credenciados) e estão, nos termos do item 8.2, aptos à formalização do Termo de Acordo e Compromisso - TAC com a AGEHAB, desde que preencham os requisitos previstos no RILCC-AGEHAB, na Lei

Estadual nº 17.928/2012 e haja viabilidade jurídica para celebração do ajuste.

MUNICÍPIOS CHAMAMENTO 001/2024 APTOS A HABILITAÇÃO			
Município	Quant. UH	Loteamento	Lotes
1 Avelinópolis	30	Residencial Raio de Sol e Recanto do Bosque	Raio de Sol, Quadra 3A, lotes 1 a 23 e Quadra APM, lotes 2 a 4; Residencial do Bosque, Quadra 02, lotes 2 a 5.
2 Cavalcante	37	CONJUNTO HABITACIONAL/ VILA MORRO ENCANTADO	Quadra 93, lotes 1 a 26 e Quadra 94, lotes 16 a 26
3 Firminópolis	42	Jardins Everest	Quadra 02, lotes 35 a 47 e Quadra 09, lotes 7 a 38
4 Hidrolândia	50	Parque Das Jabuticabeiras - 2	Quadra 05, lotes 2 a 18 e 21 a 36; e Quadra 06, lotes 2 a 10 e 29 a 36
5 Pontalina MOD 3	30	Alto do Boa Vista - 1	Quadra 08, lotes 15 a 20 e Quadra 09, lotes 2 a 25
6 Pontalina MOD 4	29	Alto do Boa Vista - 2	Quadra 05, lotes 1 a 24 e Quadra 08, lotes 4 a 8 (lote 9 foi recusado)
7 Rio Quente 2	32	FAUNA II - 2	Quadra 33, lotes 16 a 43 e Quadra 34, lotes 2 a 5
8 Rio Quente 3	33	FAUNA II - 3	Quasra 34, lotes 6 a 21 e 24 a 40
9 Vicentinópolis	50	RESIDENCIAL EMIDIA FERREIRA CHAVES 1	Quadra 08, lotes 3 e 4; Quadra 11, lotes 12, 13, 17 e 18; Quadra 12, lotes 1 a 15 e 18 a 26; Quadra 13, lotes 5 a 14 e 19 a 28.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

SIRLEI APARECIDA DE GUIA
Diretora Técnica da AGEHAB
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 162/2024 - AGEHAB

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da AGEHAB

Protocolo 488841

EXTRATO DO COMUNICADO 024/2024
EDITAL 006/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 006/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos

ao sorteio de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Senador Canedo - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)
Protocolo 489003

EXTRATO DO COMUNICADO 017/2024
EDITAL 013/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)
Protocolo 489010

EXTRATO DO COMUNICADO 024/2024
EDITAL 005/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 005/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mineiros - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)
Protocolo 489011

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2024 - Saneago
Processo: 19.712/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) de MARCAS PRÉ-QUALIFICADAS pela SANEAGO, será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR, GRANDES DIÂMETROS, DESTINADOS AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 11/10/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 11/10/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 11/10/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 24 de setembro de 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições
Protocolo 489047



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL Nº 07/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos estabelecidos pelo Edital nº 01/2024, de 19.02.2024, RESOLVE:

1. INFORMAR que o resultado definitivo da Prova Escrita Discursiva estará disponível no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcego24>, a partir da data de publicação deste Edital.

2. HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento de 52 (cinquenta e duas) vagas para o cargo de Auditor de Controle Externo (Lei nº 22.973/2024), conforme os Anexos I e II deste Edital e, nos termos estabelecidos pelo capítulo 13 do Edital nº 01/2024, de 19.02.2024, torná-lo público no Diário Oficial do Estado, no Diário Eletrônico Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcego24>, a partir da data de publicação deste Edital.

Goiânia/GO, 25 de setembro de 2024.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

1. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (LEI Nº 22.973/2024)

797002614, Arthur Ferraz Catunda, 84, 1º / 797007305, Bruno José Santos, 81.2, 2º / 797007717, Diogo Emanuel Mendes Viana, 79.2, 3º / 797001412, Ana Paula Araújo Ribeiro, 79, 4º / 797001182, Rosângela Costa Souza Oliveira Parente, 78.6, 5º / 797001903, Rodrigo Da Silva Reis, 78, 6º / 797000581, Uelton de Oliveira Junior, 77.2, 7º / 797000837, Tiago Eloy Da Luz, 76.4, 8º / 797001934, Francini Reis Da Silva, 76, 9º / 797001320, Naftali Leite Costa, 75.8, 10º / 797006644, Rousana Luiz Da Silva, 75.2, 11º / 797007404, Alan Goldberg, 75.2, 12º / 797002207, Marcus Vinicius Borges Ferreira, 74.8, 13º / 797009563, Fernando Jorge Fernandes, 74.6, 14º / 797006057, Anderson Lima Braga, 74.6, 15º / 797006281, Billy Antônio Franciscatto, 74.4, 16º / 797000638, Nilson Rodrigues De Paula Junior, 74.4, 17º / 797004391, João Vítor Alves Sobral, 74, 18º / 797005505, Bruno Soares De Oliveira, 73.8, 19º / 797007715, Ana Clara Carvalho Fontenelle De Araújo, 73.6, 20º / 797001953, Beatriz Alves Chiles, 73.4, 21º / 797006615, Felipe Nery Enrich Monteiro, 73.4, 22º / 797011346, Gracyella Borges De Oliveira, 73.2, 23º / 797009159, Filipe Augusto Evaristo Amorim, 73, 24º / 797006628, Ester Amancio Lima Carvajal, 72.8, 25º / 797003428, Ciro Affonso De Azevedo, 72.6, 26º / 797003753, Juliana Ribeiro Sousa, 72.4, 27º / 797000706, Marcos Paulo Cintra De Melo, 72.2, 28º / 797004954, Renan Teixeira Guirao, 71.8, 29º / 797000150, Rodrigo De Almeida Meireles, 71.6, 30º / 797000122, Amanda Guimaraes Lugon, 71.6, 31º / 797006473, João Pedro Dederichs Kapps Viard, 71.6, 32º / 797005907, Maria Da Conceição Mendes Pereira, 71.4, 33º / 797002330, Nicole Martins Dafico, 71.4, 34º / 797010863, Alencar Da Rosa Bravo, 71.2, 35º / 797012943, Alexandre Gomes Do Nascimento, 71.2, 36º / 797005161, Emanuel Francisco Leite E Silva, 71, 37º / 797003966, Franklin Rocha Leal, 70.6, 38º / 797006859, Jefferson Douglas Dos Santos Passos, 70.6, 39º / 797000120, Danielly Estevam Silva Bernardes, 70.4, 40º / 797001392, Marcelo Daniel Nunes De Oliveira, 70.2, 41º / 797010574, Lucas Gabriel Rabelo De Sousa, 70, 42º / 797001207, Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro, 69.6, 43º / 797008136, Lívio Carlos Rodrigues

Meireles, 69.4, 44º / 797001283, Melissa Fernandes Marinho De Souza, 69.2, 45º / 797002263, Jessika Da Cunha Leão Suzuki, 69, 46º / 797009765, Fabio Fernando Da Silva, 69, 47º / 797002848, Vinicius Ferreira Martins, 68.8, 48º / 797007390, Fernando Luis De Sousa Carvalho, 68.6, 49º / 797010691, Carolina Lopes De Sousa Costa, 68.4, 50º / 797010560, Fabíolla Alves De Araújo, 68.4, 51º / 797004529, Saulo Gomes Pinheiro, 68.2, 52º / 797009495, Zenilde Xavier De Menezes, 68.2, 53º / 797007750, Edilson Bezerra Da Silva, 68.2, 54º / 797008382, Pedro Henrique Braz Silva, 68, 55º / 797008473, Marcelle Alves De Santana, 67.8, 56º / 797011985, Filipe Rodrigues De Oliveira, 67.6, 57º / 797011093, Deireal Zandomeneco Junior, 67.6, 58º / 797000766, Vinicius Henrique De Souza, 67.6, 59º / 797001011, Jakeline Oliveira Pereira, 67.4, 60º / 797004686, Raquel Damacena Ribeiro, 67.4, 61º / 797009949, Dermeval Alves Tenorio, 67.2, 62º / 797003114, Bruno Valério Ferreira Moisés, 67.2, 63º / 797000227, Thales Williams Lima Souza, 67, 64º / 797004411, Bruno De Oliveira Rocca, 66.6, 65º / 797004129, Carlos Henrique Silvério, 66.4, 66º / 797011411, Patrícia Galvão Viana, 66.2, 67º / 797010087, Marina Ribeiro De Farias Da Costa E Silva, 66, 68º / 797003336, Michael Lucas Monteiro Pedrosa, 66, 69º / 797004269, Willian Da Silva Costa, 65.8, 70º / 797008353, Lidiane Esteves Pires, 65.6, 71º / 797006533, Bruno Campos De Castro, 65.6, 72º / 797001692, Leonardo De Oliveira Souza, 65.4, 73º / 797000441, Jefferson de Oliveira Pereira, 64.8, 74º / 797001202, Grazielle Lopes Sampaio, 64.6, 75º / 797005977, Suzana Fernandes Patricio, 64.2, 76º / 797011057, Silas Brandão Dos Santos, 63.6, 77º / 797000763, Robson Alves De Sales Figueiredo, 61.4, 78º / 797003155, Izis Camilla Leal Da Silva, 61.2, 79º / 797010244, Heitor Caixeta Arantes, 60.4, 80º /

2. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO (LEI Nº 22.973/2024)

797007700, Daniel Da Silva Coelho, 88, 1º / 797004043, Lívia Cândida Maia, 85.6, 2º / 797007283, Joao Pedro Moraes De Souza, 84.8, 3º / 797009381, Larissa Tavares, 84, 4º / 797007528, Ana Laura Sousa E Custódio, 84, 5º / 797005214, Ana Gabriella Dias Fonseca, 84, 6º / 797007027, Lucas Marques Monteiro, 82.4, 7º / 797001863, Bruno Mota Torres, 81.6, 8º / 797011156, Henrique Araujo E Fernandes, 81.6, 9º / 797011920, Alécia Grassuri Barreto De Oliveira Demori, 81.6, 10º / 797001748, Anilton Martins Sales Júnior, 81.2, 11º / 797004908, Lúcio Bragança Zago, 80.8, 12º / 797007467, Cristielli Souza Bedran, 80.8, 13º / 797005296, Aline Amaral Silva, 80.8, 14º / 797010128, Jorge Carraro Junior, 80.8, 15º / 797002641, Luiz Felipe De Souza Elicker, 80.8, 16º / 797000928, Gustavo Felipe Mendes Corrêa, 80, 17º / 797008747, Marcio Lins Da Silva, 80, 18º / 797008264, Lucas Motta De Arruda, 80, 19º / 797004337, Camila Almeida Magalhães, 80, 20º / 797010207, Wellington Da Costa, 80, 21º / 797000483, Flavia Rodrigues De Lima, 79.2, 22º / 797005673, Rafael Dos Santos, 79.2, 23º / 797000031, Nicholas Gustavo Duarte Carlos De Souza Bastos Tolentino, 79.2, 24º / 797001275, Larissa Oliveira De Mattos, 79.2, 25º / 797008189, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 79.2, 26º / 797009222, Vitor Caixeta Fallieri Nascimento, 79.2, 27º / 797000584, Brenda Lorraine Neves Moreira, 79.2, 28º / 797008447, Ramon Campos Mitchell Da Silva, 79.2, 29º / 797008015, Luiz Wanderlei Rachid Filho, 78.8, 30º / 797002700, Afonso Rossi Arantes Neto, 78.8, 31º / 797002219, Silvio Costa Neto, 78.4, 32º / 797004079, Mauricio De André Pinto De Toledo, 78.4, 33º / 797010708, Luan Jober Rodrigues De Almeida, 78.4, 34º / 797000118, Helberth Gonçalves Macau, 78.4, 35º / 797000601, Lucas Domingos De Oliveira Moraes, 78.4, 36º / 797000771, Alberto De Oliveira Lima, 78.4, 37º / 797002033, Rafael Vilebaldo Alves Da Cruz, 78.4, 38º / 797011029, Fabricio Monfort Barboza, 78.4, 39º / 797008986, Letícia Lopes Rodrigues De Souza, 78.4, 40º / 797000394, Jônatas Dutra Gomes, 78.4, 41º / 797001281, Paula Tereza De Carvalho Penha, 77.6, 42º / 797003609, Laura Monica Braga Ribeiro, 77.6, 43º / 797000401, Rafael Yuri Anselmo Kerges Bueno, 77.6, 44º / 797003028, Hugo Lourenco Santana, 77.6, 45º / 797002679, Douglas Andrade Da Silva, 77.6, 46º / 797004408, Saulo Campos Duarte, 77.6, 47º / 797002194, Dafne Melo E Silva, 77.6, 48º / 797001873, Lucas Henrik Lira Da Silva, 77.6, 49º / 797001041, Denise Gomes Dos Santos Barbosa Medeiros, 77.6, 50º / 797000793, Helder Alves Da Silva, 77.6, 51º / 797004640, Hugo Firmino



Rodrigues, 77.6, 52° / 797005741, Ana Maria Castro Matos, 76.8, 53° / 797001191, Pedro Henrique Bordini Gonçalves, 76.8, 54° / 797004688, Sávio Henrique Geraldo Da Mota, 76.8, 55° / 797007225, Ronaldo Júnior Aguiar, 76.8, 56° / 797002422, Gabriel Mendes Dos Santos, 76.8, 57° / 797003043, Rodrigo Machado Bolina, 76.8, 58° / 797009770, Tatiane Vicência Fleury, 76.8, 59° / 797008049, Matheus Furtado Carneiro Oliveira, 76.8, 60° / 797010187, Breno Nahuel Freneau, 76.8, 61° / 797012009, Mikael Andrade Da Silva Oliveira, 76.4, 62° / 797004580, Rogerio De Moura Bentes Leal, 76, 63° / 797006546, Nahttura Pereira Coelho, 76, 64° / 797000508, Davi Rodrigues Souza, 76, 65° / 797010071, Matheus Gabriel Barbosa, 76, 66° / 797005746, Lucas Barros Fernandes, 76, 67° / 797001540, Alvaro Aires Junior Segundo, 76, 68° / 797007357, João Carlos Rocha De Borba, 76, 69° / 797000353, Elson Barcelos De Oliveira Junior, 76, 70° / 797001805, Luzeni Maria Dos Santos, 76, 71° / 797012569, Victor Daniel Gomes, 76, 72° / 797004661, Daniel Felipe Rocha Melo, 76, 73° / 797007262, Gabriela Hilário Lima, 76, 74° / 797004943, Jonathas Vieira Pereira, 75.2, 75° / 797003602, Alexandre Caixeta Albuquerque, 75.2, 76° / 797006949, Bruna Campos Figueiredo, 75.2, 77° / 797010433, Gustavo De Moraes Soares, 75.2, 78° / 797003147, Cláudio Tomás Galvão Moreira, 75.2, 79° / 797011213, Walter França Neto, 75.2, 80° / 797009344, Cleto Verdolin Neto, 75.2, 81° / 797001190, Thaisa Caroline Gonçalves Lima, 75.2, 82° / 797007388, Ana Caroline Matos Santos, 75.2, 83° / 797010100, Vinicius Duarte Almeida Leal, 75.2, 84° / 797008971, Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego, 75.2, 85° / 797005680, Douglas Malheiro De Brito, 75.2, 86° / 797003810, Juliana Marlene Simões Tenório, 75.2, 87° / 797010551, Hugo Gomes Santos Mesquita, 75.2, 88° / 797010787, Fernando Alves Nogueira, 75.2, 89° / 797002319, Renata Soares Piazza Dal Pont, 75, 90° / 797010941, Paulo Artur Bessoni E Silva, 74.8, 91° / 797012207, Tauana Jadna Ribeiro Carneiro, 74.8, 92° / 797000399, Andre Osorio Ribeiro De Souza Gomes, 74.4, 93° / 797004089, Érika Elisabeth Carvalho Costa, 74.4, 94° / 797005321, Júlio César Lins Teixeira, 74.4, 95° / 797000498, Rafael Dias Agostino, 74.4, 96° / 797001864, Giovana Cipriani Domingueti, 74.4, 97° / 797002912, Letícia Azzolin Vieira, 74.4, 98° / 797009713, Geórgia Parente Almeida, 74.4, 99° / 797010503, Jaqueline Jorge Do Prado, 74.4, 100° / 797006661, Renaldo Vasconcelos Da Ponte, 74.4, 101° / 797006363, Thiago Carmo Ximenes, 74.4, 102° / 797005792, Flavio Fernandes Faleiro, 74.4, 103° / 797010475, Djessiane Pacheco Da Silva, 74.4, 104° / 797009494, Ikaro Chaves Barreto De Sousa, 74.4, 105° / 797005488, José Luis Mazzafera Filho, 74.4, 106° / 797001070, Glenda Ferreira Gomes, 74.4, 107° / 797001217, Gisela Rabelo Farias, 73.6, 108° / 797006479, Eric Johnson De Jesus Costa, 73.6, 109° / 797000509, Rodrigo Da Silveira Ribeiro, 73.6, 110° / 797002173, Guilherme Jorge Nobre, 73.6, 111° / 797000737, Paulo Henrique Guimarães De Souza, 73.6, 112° / 797004509, Eduardo Reis De Lima Torres, 73.6, 113° / 797007307, Carolina Ignowsky Borba, 73.6, 114° / 797004303, Alexandre Hirome Moura Takeda, 73.6, 115° / 797008552, Larissa Torquato Fernandes, 73.6, 116° / 797009458, Max Flank Marques Amorim, 73.6, 117° / 797007508, Gustavo Bordignon Franz, 73.6, 118° / 797000107, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 73.6, 119° / 797005996, Henrique Lima De Oliveira, 73.6, 120° / 797004311, Douglas Tsukiyama De Souza, 73.2, 121° / 797001095, Jakqueline Elizabeth Stephanie De Oliveira Bispo, 72.8, 122° / 797011163, Leonardo Alves Silva, 72.8, 123° / 797000322, Patricia Suzi Kushi Fukai, 72.8, 124° / 797001550, Taline Yumi Kihara, 72.8, 125° / 797000716, Gustavo Rita De Souza, 72.8, 126° / 797009426, Daniela Correa Fiaschi, 72.8, 127° / 797001926, Lauro Rocha De Oliveira Filho, 72.8, 128° / 797009766, Phelipe Augusto Marins, 72.8, 129° / 797000864, Ana Júlia Sousa Fernandes, 72.8, 130° / 797000128, Leticia Duarte Pereira, 72.8, 131° / 797000681, Lucas Matheus Castro De Oliveira, 72.8, 132° / 797008468, Barbara De Alencar Dos Santos, 72.8, 133° / 797001291, Yara Maués Batista, 72.8, 134° / 797012616, João Marcos Pascoal De Queiroz, 72.8, 135° / 797005884, Gabriel Teles Bastos, 72.8, 136° / 797007699, Marcus Danillo Mendes Furtado, 72.6, 137° / 797000913, Rafael Nogueira Viana, 72.4, 138° / 797005997, Daniel Soriano Vahia De Abreu, 72.4, 139° / 797007788, Henrique Werberich Dos Santos, 72, 140° / 797002300, Tiago Gonçalves Da Silva Saback, 72, 141° / 797004626, Amanda Fiori Aguiar, 72, 142° / 797008112, Thiago Moura Raimundo, 72, 143° / 797001630, Paloma Rodrigues Pinheiro, 72, 144° / 797002256, Murilo Peixoto Souto Burigo, 72, 145° /

797000516, Frederico Eduardo Dos Santos Figueiredo, 72, 146° / 797003083, Juliano Rodrigues De Oliveira, 72, 147° / 797000624, Amanda Leão Dos Santos, 72, 148° / 797010251, Tiago Bretas De Sousa Ker, 72, 149° / 797007635, Rodrigo Marques Ribeiro, 72, 150° / 797001188, Gustavo Braga Tolentino Veloso, 72, 151° / 797004348, Ana Flávia Rodrigues Araujo, 72, 152° / 797005732, Sueli Dos Santos Oliveira Silva, 72, 153° / 797003939, Joanessa Alves De Sousa, 72, 154° / 797008977, Edvaldo Ferreira Da Silva Júnior, 71.8, 155° / 797002829, Caio Matias Sampaio, 71.8, 156° / 797002093, Bárbara Tobias Da Fonseca, 71.8, 157° / 797000854, Lucas Bourlier Ribeiro, 71.6, 158° / 797010487, Ana Paula Finotti Corrêa, 71.2, 159° / 797006099, Fernando Clementino Viganó, 71.2, 160° / 797002846, Aline Guiotti Garcia, 71.2, 161° / 797010432, Victor De Sena Santos, 71.2, 162° / 797005163, Cecília Moreira Maria Da Silva, 71.2, 163° / 797011961, Jackson Tsuyoshi Ito, 70.8, 164° / 797005695, Marcos Vinicius Dos Santos Vieira, 70.8, 165° / 797010516, Thiago Sales Vieira, 70.6, 166° / 797003097, Priscila Da Silva Borges, 70.4, 167° / 797011785, Isabelle Barbosa Viana, 70.4, 168° / 797008797, Marcos Vinicius Marques Dos Anjos, 70, 169° / 797011776, Bruno Alves Nere, 70, 170° / 797006771, Gabriel Almeida Ribeiro, 69.6, 171° / 797002821, Alex Costa Chagas, 69.6, 172° / 797001665, Vanessa Pires Valente, 69.6, 173° / 797007139, Lucas Yuri Da Silva Barbosa, 69.6, 174° / 797000189, Rayanne Maria Martins Ribeiro Da Silva, 69.4, 175° / 797013119, Nathalia Soares Mariano, 69, 176° / 797009869, Bernardo Da Cunha Araújo, 68.8, 177° / 797011248, Letícia Abadia Prata Teodoro, 68.8, 178° / 797003311, Bruno Coimbra De Queiroz, 68.8, 179° / 797012486, Brenda Ferreira Dos Passos, 68.6, 180° / 797011117, Edson Modesto Rodrigues Junior, 68.6, 181° / 797007851, Bruno Ferruzzi Zopolato, 68.6, 182° / 797003856, Wallace Batista Dos Santos, 68.2, 183° / 797012175, Henrique Esteves Amorim, 68, 184° / 797001466, Paulo Jackson Bezerra Vianna, 68, 185° / 797004658, Wilkier Nolberto De Souza, 68, 186° / 797010235, Yasmin Lima Dos Santos, 67.8, 187° / 797010330, Thiago De Almeida Netto, 67.2, 188° / 797004262, João Bosco Maciel Morbeck, 67, 189° / 797012723, Cesar Augusto De Oliveira E Silva, 67, 190° / 797008686, Dimitri Ferreira De Andrade, 67, 191° / 797009965, Andy Bass, 66.2, 192° / 797005553, Valdirei Pereira De Souza, 65, 193° / 797011342, Daniel Araujo Batista, 64.8, 194° / 797009930, Rhafaela Ribeiro Cardoso, 64.4, 195° / 797002517, Azaiaes Ramos Ferreira Neto, 64, 196° / 797005295, Marcelo Gomes Fossile, 63, 197° / 797010371, Simone Cristina Carvalho Costa, 62.4, 198° / 797002289, Eduardo Pereira Duarte, 61.6, 199° / 797001878, Douglas Medeiros Do Nascimento, 61.4, 200° / 797000391, Soraia Nadaline, 60.8, 201° / 797001542, Diogo Misael Dos Santos Alves, 56.6, 202° /

3. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ENGENHARIA (LEI Nº 22.973/2024)

797003873, Jonas Francisco Lemus Do Nascimento, 88.8, 1° / 797009026, Felipe Luiz Cacefo Alfino, 83.8, 2° / 797005832, Antonio Manoel Paredes De Carvalho, 83.2, 3° / 797005610, Emmanuel Mateus Wagner Pacheco, 81.6, 4° / 797005609, Victor Porto Lopes, 81.2, 5° / 797007423, Henrique Potenciano De Jesus, 81.05, 6° / 797007633, Fabricio Andre Nogueira Dos Reis, 80.65, 7° / 797006660, Vinicius Cavalcanti Amorim, 78.45, 8° / 797001967, Rômulo Aguiar Sousa, 78.4, 9° / 797009453, José Victor Machado Nascimento, 78, 10° / 797001634, Gustavo De Oliveira Rezende, 77.65, 11° / 797011806, Lucas Lucchesi, 77.6, 12° / 797000840, Sidney Rosa Junior, 77.45, 13° / 797001936, Robson Yoshio Fujii Contato, 77.4, 14° / 797000603, Lucas Gottschalg Silva, 77, 15° / 797000017, Yan Alves Carvalho, 77, 16° / 797005407, Kauê Bressan Antunes, 76.8, 17° / 797002620, Erik Guimarães De Freitas Freudensprung, 76.8, 18° / 797011747, Arthur Silva Passos Lima, 76.4, 19° / 797003167, Cassio Lima Dos Reis Moreira, 76.2, 20° / 797008734, Paula Ramalho De Holanda Furtado, 76, 21° / 797000086, Guillermo Martinusso Rodrigues, 76, 22° / 797003021, Wilhan Sousa Dos Santos Masquio Faé, 75.6, 23° / 797006469, Lucas Giovanni Costa De Araújo E Araújo, 75.15, 24° / 797009812, Thiago Costa Cardoso, 74.6, 25° / 797009087, Mateus Machado Da Cunha Silva, 74.6, 26° / 797001986, Luan De Souza Farias, 74.3, 27° / 797001525, Matheus Ravelli Dos Reis Freitas, 73.9, 28° / 797000385, Pedro Henrique Guimarães Barros, 73.8, 29° / 797002599, Filipe Diogenes De Quadros, 73.8, 30° / 797006109,



Dilson Henrique Dias, 73.8, 31º / 797004856, Luciano Alves Do Nascimento, 73.6, 32º / 797007385, Rodrigo Vitor De Souza Rosa, 73.4, 33º / 797000449, Allan Sousa Dos Santos, 73.25, 34º / 797008619, Camila Maria Borges Friedrich, 72.65, 35º / 797004097, Jayne Garcia Paes, 72.45, 36º / 797007536, Victor Hugo Souza Oliveira, 72.45, 37º / 797010324, Rafael Angel Damasceno Moreira, 72.05, 38º / 797010493, Juliano Estelmhsts, 71.2, 39º / 797004941, Jeremias Barreto Ferreira, 71, 40º / 797005957, Bruna Aparecida De Souza Caruso Carreiro, 70.95, 41º / 797008659, Claudia Aparecida Albino, 70.85, 42º / 797006033, Heitor Cardoso Bernardes, 70.8, 43º / 797006224, Paulo Victor Machado Ribas De Castro, 70.8, 44º / 797001823, Diego Moraes De Paula, 70.65, 45º / 797009302, Matheus Pereira Da Silva, 70.4, 46º / 797001263, Arnon Demuner Zaché, 70.2, 47º / 797007915, Inara Lima Ferreira, 70.05, 48º / 797007046, Samir Oliveira Salles, 69.8, 49º / 797004745, Lucas Muller, 69.7, 50º / 797003875, Frederico Pinheiro Maués, 69.6, 51º / 797004573, Sarah Souza Silva, 69.35, 52º / 797000308, Cristiane Barbosa Monteiro, 69.05, 53º / 797008526, Pedro Victor Silvano Do Nascimento, 68.95, 54º / 797000363, Lourival Júnio Fonseca Dias, 68.65, 55º / 797009046, Carlos Henrique De Brito Lima, 67.3, 56º / 797005823, Thalys Soares Feitosa, 66.2, 57º / 797007314, Lara Gomes Fleury Teixeira, 66, 58º / 797002446, Renata Maria Pereira Siqueira, 65.6, 59º / 797004944, Múcio Bonifácio Guimarães Filho, 65.35, 60º / 797000935, Jéssica Tinôco Gomes, 64.8, 61º / 797001359, Joao Pedro Brandao, 64.55, 62º / 797007245, João Gustavo Elias, 64.45, 63º / 797010485, Deise Trevizan Pelissaro, 64.45, 64º / 797001009, Rodrigo Ribeiro De Moura, 64.45, 65º / 797009801, Cataryne Florencio Cardoso, 64.4, 66º / 797002460, Gustavo Hott Carvalho, 63.55, 67º / 797010367, Gabriela Rodrigues Contreira, 62.15, 68º / 797011757, Michelly Bezerra Guedes, 61.9, 69º / 797011032, Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior, 61.7, 70º / 797007158, Jéssica Carvalho Araújo, 61.45, 71º /

4. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - JURÍDICA (LEI Nº 22.973/2024)

797009999, Francisco Camargo Alves Lopes Filho, 84.2, 1º / 797004236, João Paulo Alves Pinto, 77.65, 2º / 797008868, Kainan Iwassaki, 75.75, 3º / 797010660, Jose Alves De Barcelos Junior, 75.7, 4º / 797000684, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 75.6, 5º / 797004528, Vandileno Dos Santos Conceição, 73.8, 6º / 797006477, Andressa De Moraes Barros, 73.15, 7º / 797002810, Helena Emerick Abaurre, 72.85, 8º / 797002589, Kamilla Fernanda Da Silva Borges, 72.75, 9º / 797004115, Aline Neves De Assis, 72.35, 10º / 797004223, Lucas Senna Witt, 71.25, 11º / 797003304, Pedro Coelho Vianna, 71.2, 12º / 797008281, Nelson Edy Rittmann Junior, 71.2, 13º / 797004625, Gabriel Souza Santos, 70.35, 14º / 797006940, Felipe Belchior Teixeira Cavalcante Lemos, 69, 15º / 797005938, Debora Barcelos Vieira Gomides, 67.75, 16º / 797004904, Jéssica Cavalcante Medeiros Rocha, 66.7, 17º / 797000655, Daniel Sandes Dias, 66.5, 18º / 797002763, Roberto Alves De Oliveira Junior, 66.25, 19º / 797008725, Camila Zavaris Drago, 65.85, 20º / 797010784, Sofia Genaro Silva Rios, 65.4, 21º / 797008780, Lúria Carolina Caetano Costa, 64.95, 22º / 797000568, Eduardo Tadeu Gomes, 62.75, 23º / 797011108, Isabela De Araujo E Silva, 62.2, 24º / 797011395, Alice Pereira Correia, 62.05, 25º /

5. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (LEI Nº 22.973/2024)

797000233, Kleryston Roberto Santos Sobrinho, 74.4, 1º / 797000680, Marcos Vinícius Prescendo Tonin, 69.3, 2º / 797006420, Micael Oliveira Massula Carvalho De Mello, 68.8, 3º / 797010500, Marco Antônio Pereira Mendes, 64.4, 4º / 797002402, Harlan Maas Martins, 59.6, 5º /

ANEXO II

RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO (LEI Nº 22.973/2024)

797002641, Luiz Felipe De Souza Elicker, 80.8, 1º / 797000401, Rafael Yuri Anselmo Kerges Bueno, 77.6, 2º / 797010071, Matheus Gabriel Barbosa, 76, 3º / 797008971, Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego, 75.2, 4º / 797008468, Barbara De Alencar Dos Santos, 72.8, 5º / 797002829, Caio Matias Sampaio, 71.8, 6º / 797010487, Ana Paula Finotti Corrêa, 71.2, 7º / 797010432, Victor De Sena Santos, 71.2, 8º / 797003097, Priscila Da Silva Borges, 70.4, 9º / 797012175, Henrique Esteves Amorim, 68, 10º / 797009930, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 64.4, 11º / 797010371, Simone Cristina Carvalho Costa, 62.4, 12º / 797002289, Eduardo Pereira Duarte, 61.6, 13º / 797001878, Douglas Medeiros Do Nascimento, 61.4, 14º / 797000391, Soraia Nadaline, 60.8, 15º / 797001542, Diogo Misael Dos Santos Alves, 56.6, 16º /

2. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ENGENHARIA (LEI Nº 22.973/2024)

797011032, Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior, 61.7, 1º /

3. AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - JURÍDICA (LEI Nº 22.973/2024)

797000655, Daniel Sandes Dias, 66.5, 1º /

Protocolo 489038

MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos Administrativos n. 202400164233

Aprovação e ordenação de despesas 2024009212214

N.º Sequencial 75/2024

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2024008403138 ratificado no movimento n.º 52, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor da empresa Ludmyla Marques Mendonça 02517643113, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.167.571/0001-43, para elaboração de roteiro, criação de figurino, cenário, bem como elaboração e apresentação de peça teatral/espetáculo, que contribua para a conscientização e o enfrentamento à violência sexual infantil, sendo três sessões em Goiânia, uma sessão em Rio Verde ou outra cidade da região Sudoeste de Goiás, uma sessão em Luziânia ou outra cidade do entorno de Brasília, uma sessão em Anápolis ou outra cidade do eixo central de Goiás, uma sessão em Cavalcante ou outra cidade da região Norte de Goiás, pelo valor de R\$ 43.255,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme especificações estabelecidas no termo de referência.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 488995

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico n.042/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através de sua Pregoeira, com fulcro no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a promoção de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 42/2024,



fica a data de abertura do certame prorrogada para o dia **09 de OUTUBRO 2024**. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 488902

Amaralina

MUNICIPIO DE AMARALINA - GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA
Contratada: M L PINHEIRO MILAZZO LTDA, CNPJ: 12.100.476/0001-83
Objeto aquisição de academia ao ar livre
Valor: R\$ **56.676,00** (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais)
Legislação: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 004.0122.0302.2.132.449052 FICHA 166
Vigência: 16/09/2024 a 31/12/2024; **Data da Assinatura:** 16/09/2024
Processo: 3853/2024

Protocolo 488938

MUNICIPIO DE AMARALINA - GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA
Contratada: NOVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO - EIREL, CNPJ: 22.543.256/0001-88
Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS
Valor: R\$ 348.891,42 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
Legislação: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 012.0361.0801.1.151.449051 FICHA 022
Vigência: 20/09/2024 a 31/12/2024; **Data da Assinatura:** 20/09/2024
Processo: 3286/2024 ; Concorrência Pública nº 002/2024

Protocolo 488939

MUNICIPIO DE AMARALINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

Processo nº: 3561/2024
Contratante: Município de Amaralina - GO
Contratada: MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 38.026.071/0001-36
Objeto: Construção de arquibancada no Campo Society
Valor: \$ 119.289,52 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação: 008.0027.0812.0802.1.052.449051 FICHA 071 FONTE 127/100
Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores. **Vigência:** 20/09/2024 À 31/12/2024

Protocolo 488940

MUNICIPIO DE AMARALINA - GO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA
Contratada: M L PINHEIRO MILAZZO LTDA, CNPJ: 12.100.476/0001-83
Objeto: aquisição de PARQUINHO - PLAYGROUND
Valor: R\$ **58.704,00** (Cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais)
Legislação: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 012.0361.0801.2.020.449052 FICHA 041
Vigência: 16/09/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura: 16/09/2024
Processo: 3852/2024

Protocolo 488937

Aparecida de Goiânia

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024. A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da agente de contratação Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 11, de 15 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.099.105, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar da Concorrência Pública nº 013/2024 que a sessão de abertura prevista para o dia **26 de setembro de 2024, às 09h, FICA ADIADA "SINE DIE"**, diante da necessidade de atualizar a planilha orçamentária. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798/6741/6797, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site <https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3>. **Virginia Oliveira - Agente de Contratação.**

Protocolo 488960

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 11/2024. Nº Processo: 18092/2024 E 18298/2024. LICITAÇÃO Nº 03/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Contratado: DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELLI, CNPJ 34.705.847/0001-93. Objeto Contratação dos serviços de reforma com ampliação do BLOCO ANTIGO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO, nos termos do PROCESSO 202100006024382 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 1666/2022, TERMO DE CONVENIO Nº 051/2021 ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 - Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Termo aditivo, acréscimo de itens e quantidade, Data de Assinatura: 09/09/2024. APARECIDA DO RIO DOCE, 24 de setembro de 2024. **NÁDIA LINE C. SANTOS**-presidente da CPL

Protocolo 489022

Bonópolis

PREFEITURA DE BONÓPOLIS - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 05 O MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto nº 081/2024, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 05 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.bonopolis.go.gov.br. Bonópolis, 23/09/24. Nivia Rosa Sousa Macedo - Presidente da CECp.

Protocolo 489069

Buriti Alegre

MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE - GO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processos Administrativos nºs: 02649, 02562, 02586, 02688/2024.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico ARP nº 002/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"**. Objeto: **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis**, a mesma fica **ANULADA**, em virtude das **falhas materiais e administrativas identificadas**, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei 14.133/21. Outras informações poderão



ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Goiás, nº 563, Centro, ou pelo telefone 0(xx)64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. ou pelo e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - GO, 24 de setembro de 2024. **André de Sousa Chaves** - Prefeito Municipal de Buriti Alegre;

Protocolo 488871

Cabeceiras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024
O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA) NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRAS-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO 202400010012657 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br_Cabeceiras/GO, 24 de Setembro de 2024. Talissa Tomé Palácio - Agente de Contratação

Protocolo 488985

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 09/10/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024, SRP - Aquisição de medicamentos e suprimento alimentar** para atender aos pacientes cadastrados no setor social e cumprir decisão em processo judicial, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município Campinaçu/Go. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 24 de setembro de 2024 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 488946

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 11.462/ de 2023, e demais legislações aplicáveis, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Processo nº 2024037058 - dia 09/10/2024 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de materiais em concreto, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br, www.bl.org.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 24 de setembro de 2024. MÁRCIO RONE GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 488972

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA O MUNICIPIO DE FORMOSA - Estado de Goiás através de sua pregoeira, Natália Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 23/04/2024, página 26, bem como no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS" na data de 23/04/2024, página 13. Onde se lê: R\$ 207.900,00 (duzentos e set mil e novecentos reais). Leia-se: R\$ 209.304,00 (duzentos e nove mil trezentos e quatro reais). Natália Brito Mendanha-Pregoeira

Protocolo 489039

Gameleira de Goiás

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Gameleira de Goiás
Objeto: Adequação De Estradas Vicinais Contrato de Repasse OGU 922210/2021. Contratada: PLENO CONSTRUCOES LTDA
Vigência: 24 de dezembro de 2024. Valor: 820.900,00
Dotação orçamentaria: 22.04.26.782.2004.1.020.4.4.90.51.
Data Assinatura: 24/09/2024. Nº Contrato: 048/2024. Processo: concorrência eletrônica 007/2024. Modalidade: Contrato. Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024. Suiang Claudio da Silva - Agente de contratação

Protocolo 489035

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2024 - FME
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: EVOLUÇÃO TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA
Objeto: locação de dispositivo multifuncional de relógio de ponto eletrônico com biometria facial.
Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 10.06.12.361.1299.2015.3.3.90.39.12 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
GESTORA DO FME

Protocolo 488989

Inhumas

CHAMADA PÚBLICA 02/2024
O município de inhumas - go, vem realizar chamamento público nº 02/2024 para seleção de projetos com chancela de projetos para execução de projetos com recursos do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa de inhumas/goiás (anos 2024/2025), os planos de trabalho com propostas terão prazo para entrega até o dia 14 fevereiro de 2025, em envelopes lacrados, encaminhados à secretaria municipal de desenvolvimento social, av. wilson quirino de andrade - bairro anhanguera. horário de atendimento: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Protocolo 489015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, , através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 036/2024, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Farmacológico, em cumprimento de Emendas Estaduais Parlamentares, sendo elas: portaria nº 1308/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil****



reais) e portaria nº 1374/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas do Deputado Estadual Ricardo Quirino, onde realizará sessão pública online, no dia 09 de outubro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 24 de setembro de 2024.

Protocolo 489060

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **08/10/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90094/2024**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 24 de setembro de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 488945

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024
Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2657/2024. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 018/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo zero km, equipamentos eletrônicos, mobília e eletrodomésticos, subsidiado através do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Processo nº 71000.095604/2021-15, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 13:00h do dia 08/10/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 08/10/2024. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 08/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/09/2024 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 25 de setembro de 2024. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 488979

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO. Processo Administrativo nº: 2603/2024. Objeto: Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na Cidade de Itaguari-GO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, parte do valor subsidiado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Processo nº 202400010005748, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 8:00h do dia 01/10/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 01/10/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 01/10/2024. O edital está disponível e as propostas estão sendo recebidas desde de 11/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 25 de setembro de 2024. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 489068

Itapaci

PORTARIA Nº 1.602/2024 ITAPACI - GO, 16 DE SETEMBRO DE 2024."Dispõe sobre Convocação de Servidor Público Municipal para Reassumir as Funções e dá outras Providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no Artigo 40 Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.118 de 30 de abril de 2007 que institui o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapaci e ainda: **CONSIDERANDO**, o art. 1º do Decreto 2.975/2024, onde determina o retorno imediato da servidora municipal Srª **MILENE SILVA CAIXETA MARTINS** as suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **RESOLVE**: Art. 1º - **CONVOCAR**, a servidora municipal Srª. **MILENE SILVA CAIXETA MARTINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Itapaci - Go, portadora do **CPF 845.717.211-53**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PIII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **REASSUMIR SUAS FUNÇÕES**, de acordo com o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapaci, junto a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, deverá tomar todas as providências necessárias, no sentido de levar ao conhecimento da Servidora Pública Municipal, do inteiro teor contido nesta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI**, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024. **MÁRIO JOSÉ SALLES - PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 489027

Jandaia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 007/2024 - (resumido) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DAS RUAS DO RESIDENCIAL ÁGUA LIMPA, LOTE I POR INTERMÉDIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NÚMERO 1500 - PROCESSO 202400042002795, LOTE II POR INTERMÉDIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NÚMERO 792 - PROCESSO 202400042001794, LOTE III POR INTERMÉDIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NÚMERO: 1814 - PROCESSO 202400042000584, LOTE IV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS NA RUA LIVERTINO M. MESQUITA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, LOCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Empresa Vencedora: **SIGME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.736.207/0001-97, no valor de R\$ 686.200,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). Data da Adjudicação: 24/09/2024 - Homologação: 24/09/2024, por **MILENA PEREIRA LOPES MOURA - Prefeita Municipal**.

Protocolo 488976

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024261. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 013/2024-SMDU. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de novas Salas de Aulas e Construção de Playground nos Centros Municipais de Educação, localizadas neste Município, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 05 de novembro de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado



junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 24 de setembro de 2024. MARIA LUIZA DA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária de Educação - Decreto nº 139/2024

Protocolo 489026

Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GOIAS. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITACAO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007 DE 2024. A Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: **Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 007/2024; Tipo:** Menor preço Global; **Data e Horário:** 11/10/2024 às 07h30min; **Objeto:** Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de construção do refeitório, 4 Salas e Banheiros na Escola Municipal Sementinha do Futuro (SEGUNDA ETAPA), na Cidade de Mairipotaba-GO, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 410, Processo 202400006012325, Convênio nº 323/2024 de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21, no exercício de 2024, conforme especificados no Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Termo de Referência, Memorial, Orçamentos, Cronogramas, Projetos e Demais Documentos Informativos, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 25/09/2024. **Rogério Marcus de Almeida Assis Presidente da CPL.**

Protocolo 488652

Minaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD COM CAPA SELANTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.** Processo nº 0011658/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 25/09/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 16/10/2024 às 08h29min. Abertura da sessão e julgamento das propostas: 16/10/2024 às 08h30min. Fase de lance as 09h00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: <https://bnc.org.br/>. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site <https://bnc.org.br/>. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 24 DE SETEMBRO DE 2024. **SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 488983

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS TERAPÊUTICOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO.** Processo nº 0011337/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 25/09/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 11/10/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 11/10/2024 às 08h30min, início da fase de

lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, <https://minacu.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 24 DE SETEMBRO DE 2024. **CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA**

Protocolo 489025

Montividiu do Norte

AVISO DE CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL Nº 001/2024

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará Chamada Publica para contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Montividiu do Norte, atendendo ao número de matriculados, conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até as **09:00horas do dia 25/10/2024**, nos termos do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br; e-mail licitacao-montividiudonorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Montividiu do Norte/GO, 25 de setembro de 2024. **Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Agente de Contratação.**

Protocolo 489036

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1015/2024

Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 1015/2024. Numero do Contrato: 070/2024. **Contratante:** Município de Montividiu do Norte/GO. **Contratada:** Diniz Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.275.902/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Muro de Divisa do Cemitério, no Distrito de Mata Azul do Município de Montividiu do Norte-GO, conforme Projeto Básico de Engenharia e condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Vigência do Contrato:** de 60 (sessenta) dias. Forma de Pagamento: Após a apresentação da Nota Fiscal. **Valor do Contrato:** R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 02.22.27.122.2 908.1.207.4.4.90.51 - Ficha: 436/Fonte: 100. **Data Assinatura:** 23/09/2024. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64. **CERTIFICO e DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Montividiu do Norte/GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024. **Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 489037

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 555/2024. O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na Cidade de Montividiu do Norte, para atender as necessidades dos fundos, secretarias e órgãos municipais de Montividiu do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Fim do cadastramento das propostas 08/10/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 08/10/2024 às 08hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 08/10/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir



de 25/09/2024 no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras-BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.montividiuonorte.go.gov.br; e-mail licitacaomontividiuonorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Montividiu do Norte/GO, 25 de setembro de 2024. Lilian daiane dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira.

Protocolo 489040

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 1215/2024. O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, Tipo: "Menor Preço Por Item". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de material de expediente, pedagógico, de informática e de consumo para atender o Recurso da Creche CMEI Adelino Gomes de Miranda, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Fim do cadastramento das propostas 08/10/2024 às 13hrs00min. Início da sessão pública no dia 08/10/2024 às 13hs01min. Início da sessão de disputa de lances dia 08/10/2024 às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 25/09/2024, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras-BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: www.montividiuonorte.go.gov.br; e-mail licitacaomontividiuonorte@hotmail.com, Telefone: (62) 3384-6282, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Montividiu do Norte/GO, 25 de setembro de 2024. Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira.

Protocolo 489042

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2024
OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de **material de expediente**. DATA DE ABERTURA: 14/10/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br. Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP, ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 24/09/2024. Paulo Garcia de Freitas =Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 488949

Nerópolis

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PE 053/2024

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2024, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis GO, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja a sessão de habilitação e abertura de propostas, estava programada para ocorrer no dia 23/09/2024 às 08h00, foi suspensa para correção editalícia. Sendo remarcada **NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 09/10/2024 às 08h00**. Edital e demais informações e e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br e no site: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis 23 de setembro de 2024. José Domingos Pregoeiro.

Protocolo 488715

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 69/2024

Processo nº 9546/2024. Inexigibilidade nº 69/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ: 78.589.504/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva/Avaliação de Equipamento Câmara Fria de conservação de vacinas da Unidade Básica de Saúde Otávia do Carmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais). Nerópolis, 24 de setembro de 2024. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira- Agente de Contratação.

Protocolo 488858

Nova Glória

DECRETO Nº 137/2024 "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, ESTADO DE GOIÁS, EDITAL 001 /2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público/Edital nº 001/2024, decorrente dos trabalhos desenvolvidos pela empresa ITAME e Comissão Especial conforme contrato nº 171/2023, firmado com o Poder Executivo Municipal segundo as disposições do Processo Licitatório nº 820/2023 e com o acompanhamento e relatório emitido pela Comissão do Concurso nomeada pelo Decreto 006/2024 de 19/01/2024 alterado pelos Decretos ns. 030/2024 e 084/2024 designada para o certame, e ainda o processo nº 04486/2024 do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; CONSIDERANDO, por fim, o atendimento aos princípios - normas previstas no art., 37, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal; DECRETA: Art. 1º. Fica HOMOLOGADO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO regido pelo Edital nº 001/2024 de 07 de fevereiro de 2024, contendo a aprovação e respectiva classificação dos candidatos aprovados e cadastro de reserva, conforme anexo I deste edital de conformidade com o anexo II Edital 13 do Resultado e Classificação Final do Processo de concurso Público/Edital 001 /2024). § 1º. Este Decreto com seu anexo contendo o resultado do concurso referido no caput deste artigo será imediatamente publicado no quadro de avisos do Município de Nova Glória-GO (Placard), no Portal da Transparência sítios eletrônicos: www.novagloria.go.gov.br no portal da empresa www.itame.com.br e a cópia deste decreto no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Jornal de grande circulação. Art. 2º. Para provimento dos cargos, a convocação deve observar obrigatoriamente a ordem de classificação final, limitada ao número de vagas disponibilizadas no Concurso, sem prejuízo dos acréscimos previstos no cadastro de reserva especificado para cada um dos cargos públicos referidos no anexo Único deste Decreto. Parágrafo único - Os candidatos que concorreram na condição de Portadores com Deficiência (PcD), e na condição de COTAS, serão nomeados observando a proporcionalidade nos termos do Edital e da Legislação Federal. Art. 3º. O Concurso Público de que trata este Decreto terá a validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, contados da publicação da presente homologação. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, aos vinte (vinte) dias do mês de setembro de 2024. Carlos Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal

Protocolo 489041

Ouvidor

AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que realizará chamamento público para seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e nas Leis nº 14.399/2022 e nº 14.903/2024, nos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023. Os interessados deverão encaminhar os projetos do dia **30/09/2024 a 07/10/2024**, protocolando-os no protocolo da Prefeitura Municipal de Ouvidor. Edital e anexos poderão ser obtidos no site <https://ouvidor.megasofttransparencia.com.br/> e www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 24 de setembro de 2024. Lilian do Nascimento Arruda. Secretária Municipal de Cultura. Município de Ouvidor.

Protocolo 489020



Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024
O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024, fornecimento de material de expediente, para o projeto meio ambiente: Eu Cuido, Você Cuida e Ele Renasce, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Padre Bernardo/GO. A realizar se no dia 10 de outubro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 24 de setembro de 2024. Hiram Alves da Costa - **Agente de contratação**

Protocolo 489018

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 4363/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 16/10/2024, às 09:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 04/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO DO MACACO REGIÃO DO CAMARÃO II EM PALMEIRAS DE GOIÁS - GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, Presidente da Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PROCESSO Nº 4364/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 17/10/2024, às 09:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 05/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O CORREGO SUCURI REGIÃO DO ASSENTAMENTO EM PALMEIRAS DE GOIÁS - GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 489033

Professor Jamil

AVISO DE RESULTADO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 1944/2024. Contrato nº 56/2024 OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia, através de emenda parlamentar impositiva nº 0622 processo nº 202200010002837. CONTRATADO: Hospcon Equipamento Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROFESSOR JAMIL. VALOR TOTAL: R\$ 208.745,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato. Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data. Professor Jamil, 25 de setembro de 2024. Milene Dias Simões - Agente de Contratação

Protocolo 489067

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - UASG 989677 - abertura: 08 de outubro de 2024, às 08h30min, tipo menor preço por item, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> objeto: aquisição de veículo destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) para atender a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 0634/2023 do processo SEI nº 202400042000970. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de setembro de 2024. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 488941

São Francisco de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS TERMO DE ANULAÇÃO Pregão Eletrônico 020/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzaânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a anulação do PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7280/2024, em decorrência de vício na tramitação do processo, especificamente ante ao fato de que a sessão para realização do certame havia sido agendada para 24 de setembro de 2024. Dúvidas pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com. São Francisco de Goiás, 24 de setembro de 2024. Sebastião Machado Neto - Secretário Municipal de Administração Interino

Protocolo 489070

São Luiz do Norte

AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 007/2024

LEI 14.133/2021. O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Credenciamento n.º 007/2024, a partir de 25/09/2024, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços clínicos e laboratoriais de confecção de próteses dentárias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 3283/2024, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, II c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Luiz do Norte - GO. O edital estará disponível e os documentos serão recebidos a partir de 25/09/2024. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte-GO, 25 de setembro de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Agente de Contratação.

Protocolo 489045

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR CANEDO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023

O Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais torna público a Retificação do Aviso de Licitação Complementar, publicado no DOU Seção 3 pag. 190 e DOE no dia 24/09/2024, onde se lê: "A sessão ocorrerá no dia 02 de outubro 2024, às 09h00min" leia-se: "A sessão ocorrerá no dia 30 de setembro 2024, às 09h00min" Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 9423-7077. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 de setembro de 2024. Leandro Blamires - Presidente CPL

Protocolo 488981



Terezópolis de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para pequenos reparos e manutenção diária do patrimônio municipal, agendada para o dia 09 de outubro das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br, Terezópolis de Goiás, 24 de setembro de 2024. Jonas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações

Protocolo 488975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 36.985.455/0001-50, com sede na Rua Alonso Felix, Centro, Terezópolis- Estado de Goiás CEP 75175-000. CONTRATADA: TOPÁZIO LOGÍSTICA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 03.862.930/0001-42, estabelecida à Rodovia MA 026-Gleba Agrima- Codó, MA, Estado de Maranhão, CEP:65.400-000. OBJETO: Constitui objeto deste, a celebração do 1º termo de apostilamento do contrato original nº 102/2024 com o município de Terezópolis de Goiás-GO com objeto licitado para os Serviço de pavimentação e recapeamento em diversas vias do Município de Terezópolis de Goiás com o propósito de aditivo de meta do presente contrato. NÚMERO DO CONTRATO: 102/2024. PRAZO EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2024. VALOR DO ADITIVO: Ao presente termo de Aditivo, de R\$ 2.886.427,93 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte sete mil reais e noventa e três centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 300.280,88 (Trezentos mil, duzentos e oitenta e reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024; Pavimentação de ruas e avenidas - 10.03.15.451.0501.1.046 Ficha - 0075 - Elemento de despesas: 4.4.90.51.A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Terezópolis de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Terezópolis de Goiás, 24 de setembro de 2024. CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA - GESTORA

Protocolo 489032

Trindade

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 050/2024, comunica data de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024**, processo nº 16356/2024, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para a Reforma do Ginásio de Esporte Renato Reis Vilela da Silva, situado no Setor Ponta Kaiana com objetivo de aprimorar a Infraestrutura Educacional do Município de Trindade/GO**, a realizar-se no dia **11 de outubro de 2024 às 09h00min**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de setembro de 2024.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Protocolo 488956

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, torna publica a intenção de aderir à Ata de Registro de Preço nº 08/2024, da Prefeitura Municipal de Goianópolis, Estado de Goiás, proveniente do Processo Licitatório Pregão Presencial Registro de Preço nº 008/2024, Processo Administrativo nº 2742/2024, cujo objeto refere - se a registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e dos prédios pertencentes a todos os órgãos do Município, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 23 de setembro de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Protocolo 489029

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 437/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 128629/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Alves e Cunha Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste de valor e prorrogação de prazo, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Municipal de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 485.520,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais); Data da Assinatura: 19/09/2024; Data de Vigência: 03/10/2024 até 02/10/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 488934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/COMPONENTES DE RAIO-X, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE DETENHAM ESTES EQUIPAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.

DATA/HORÁRIO: 14 de Outubro de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Setembro de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 489008



Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

UASG 989677 - abertura: **08 de outubro de 2024, às 10h00min**, tipo menor preço por item, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> objeto: aquisição de veículos através da proposta Nº 07429.190000/1230-18, proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 24 de setembro de 2024. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 488942

CÂMARAS MUNICIPAIS

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Câmara Municipal de Minaçu/GO, Torna Público para o conhecimento dos interessados o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, cujo objeto é "aquisição de materiais de informática e equipamentos de som para serem instalados no prédio da sede do Poder Legislativo de Minaçu, com abertura de disputa prevista para o dia 08/10/2024 às 10h:00min (horário de Brasília). Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62) 3379-2617, ou página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br) onde se realizará a Licitação. Minaçu/GO, 23 de setembro de 2024. Tônia da Silva Pereira - Pregoeira

Protocolo 488904

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAGO AZUL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 04.127.226/0001-09, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 20242/ 2024, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado na Av. Perimetral Lotes 10,11,12,13,14-Boa Vista II, Novo Gama- GO, CEP:72. 862-101.

Protocolo 488314

O Sítio de Recreio Boa Vista do Ribeirão LTDA, inscrito no CNPJ 48.411.061/0001-78, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó, licença Ambiental Corretiva, para a atividade de Loteamento de Chácaras, localizado na chácara 04, Zona Rural, propriedade oriunda das matrícula 4.021, "Faz. Boa Vista do Ribeirão", Guapó, Go, Brasil. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 488733

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PATRICIA WUSTRO BADOTTI E OUTROS, CPF Nº 017.877.679-30, torna a público que **REQUEREU** da SEMMA-Flores de Goiás a Licença Ambiental Corretiva para irrigação, canais de irrigação, barramento e armazéns gerais localizados na Fazenda Retiro, Poções, San Marino LD Wustro - Zona Rural - Flores de Goiás - GO. Não se enquadra Res. CONAMA 01/86.

Protocolo 488839

THOME BROTHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 12.834.026/0001-14, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI Corretiva, através do processo nº 22.485/2024, referente a construção de galpões comerciais para fins diversos, localizados na avenida Ivo Rodrigues Cantanhede, em uma gleba de terras, designada Quinhão 12A-4, quadra 20, Zona de Comércio e Serviços (ZCS), Pólo Empresarial Nova Canaã I, Senador Canedo/GO, CEP: 75.257-175 (Matrícula nº 48.079). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 488857

Antônio Evangelista de Lima inscrito no **CPF: 591.243.261-00**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari - GO, no processo de Licenciamento Ambiental sendo para a obtenção da Licença Corretiva para atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, localizado na Fazenda Boa Vista situada na Rodovia BR - 070 s/nº, km 18, Zona Rural, Município de Itaguari - GO.

Protocolo 488866

Joaci Afonso Alves, inscrito no **CPF: 057.210.911-34**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Operação, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos de Corte e para obtenção do Registro Ambiental Municipal, para atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou Termossolar não Residencial, localizado no Sítio Santo Afonso situado na Rodovia GO - 070 s/nº Itaberaí a Santa Rita 12,7 km Zona Rural no município de Itaberaí - GO.

Protocolo 488869

Adecil Alves da Cruz, inscrito no **CPF: 125.991.311-20**, torna público que requereu junto à AMATUR - Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, a obtenção da Licença de Operação, para atividade de Avicultura - Criação de Frangos de Corte e para obtenção do Registro Ambiental Municipal, para atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica ou Termossolar não Residencial, localizado na Fazenda Forquilha situada na Rodovia BR 070 a Itaguari Km 3, s/nº Zona Rural no município de Itaberaí - GO.

Protocolo 488870

O empreendimento **M S DA COSTA DIAS, CNPJ: 28.191.055/0001-45**, nome de fantasia **LABORATORIO BIOMEDIC**, situado na Avenida Brasília, nº333, Qd.7-A, Lt.18, Centro, Corumbáiba/GO, CEP:75.675-000, torna Público que RECEBEU da **SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de CORUMBAÍBA/GO à sua **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, processo nº 1.079/2024 e Licença nº0102024** para suas atividades: Laboratórios clínicos.

Protocolo 488873

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PTI BRASIL LTDA portadora do CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba - SEMMACC, a LAS (Licença Ambiental Simplificada) para atividade de Telefonia Móvel, localizado na Rua Marcianópolis, S/N, Quadra 53, Lote 23, Distrito de Marcianópolis - Município de Goiatuba - GO. (GO-BR-1029_GOMCI)

Protocolo 488911

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.503.617/0001-79** torna público que requereu da Agência municipal do meio ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação Para Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados do CNAE: 47.11-3-02. Endereço: Avenida Planície nº 1424 Qd. 01 Lt. 07 Residencial dos Ipês - Goiânia-G

Protocolo 488914



RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O **SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.503.617/0001-79 torna público que recebeu da Agência municipal do meio ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação Para Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados do CNAE: 47.11-3-02. Endereço: Avenida Planície nº 1424 Qd. 01 Lt. 07 Residencial dos Ipês - Goiânia-GO

Protocolo 488917

RAFAEL COELHO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 014.197.151-78, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari - GO a Licença Corretiva para aves e mamíferos de pequena capacidade e Geração de energia solar fotovoltaica ou termossolar não residencial, com área construída de 4000 m², na Fazenda Brejo Grande, GO 154, km 02, Itaguari - GO.

Protocolo 488930

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A., CNPJ: 19.758.842/0001-35, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação - LAI Corretiva, através do processo 1Doc nº 9.095/2024, referente a construção do condomínio edifício de casas (condomínio IV), parte do empreendimento Flores do Cerrado, denominado residencial Jatobá, localizado na rua RR-19, quadra 15-A, lote 04, residencial Ravena, Senador Canedo/GO, CEP: 74.762-710 (Certidão de Matrícula nº 41.271). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 488943

A **AMARE REABILITAÇÃO LTDA (AMARE REABILITAÇÃO))**, INSCRITO NO CNPJ: 46.229.351/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**, localizado na **RUA ALBERICO BORGES DE CARVALHO, Nº 106, CENTRO, ANAPOLIS - GO.**

Protocolo 488944

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024 - SRP

O **MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (presencial), com critério de julgamento de menor preço por item, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. A sessão ocorrerá no dia 10/10/2024, às 09h, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS INTEIROS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO FINISA Nº 0618984-94, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, PELO SRP.** O edital e os anexos estão à disposição dos interessados no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações pelo e-mail: dp.licita-caopilardegoias@gmail.com

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Protocolo 489031

Aviso de Edital

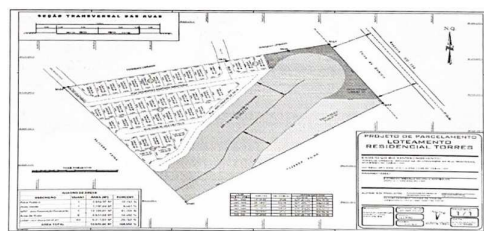
O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 007/2024 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica. o edital estará disponível no website Link - <https://www.igh.org.br/hmi-2024-atos-convocatorios-compras/>

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 488903

República Federativa do Brasil. Registro de imóveis e tabelionato de notas. Rua 07, Qd 19 It 01, Vila Souza, Faina/GO. CEP 76.740-000 - Fone/WhatsApp (62) 3386-1194. cartoriofainagoias@gmail.com.

Edital de citação. Tássia Resende Antunes Moraes, Respondente Interina do Cartório de Registro de Imóveis de Faina/GO, na forma da lei, etc.. Faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Inngredy Cristina Santana Rodrigues, inscrita no CPF: 702.892.741-50, depositou neste Cartório a documentação necessária e requereu a averbação do parcelamento do solo na modalidade de loteamento, com área total de 32.039,00 m², perímetro urbano consolidado, nos termos da lei federal n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste cartório, no endereço acima. Imóvel a ser parcelado: loteamento horizontal aberto de lotes, denominado "residencial torres", Área total de 32.039m², com as seguintes medidas e confrontações. Área total da Gleba de: 1 unid., 100%, 32.039 m²; Área de lotes residenciais: 43, 28,757%, 9.213,53 m²; Área verde: 1 unid., 5,481%, 1.755,94 m²; Sistemas de Circulação Viário: 5 unid., 14,465%, 4.634,55 m²; Área pública institucional, 1 unid., 10,142%, 3.249,37 m²; Área de preservação permanente, 1 unid., 41,155%, 13.185,61 m². Dita área encontra-se matriculada sob nº, 4.394, Livro 02, deste Cartório, sendo de propriedade da acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regulamentar.



Dado e passado na cidade de Faina, aos 20 dias do mês de setembro 2024. Tássia Resende Antunes Moraes - Respondente Interina.

Protocolo 488365

RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ 61.585.865/1515-24, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a solicitação da Licença Ambiental de Operação (LO) e Licença Ambiental de Instalação (LI), para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas na Rua Benjamin Constant, nº 22, Setor Central, Itumbiara - Goiás, CEP: 75.503-050.

Protocolo 488686

F1 COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA Torna público que recebeu da SEMMA-PLA, a Licença Ambiental nº 0016/2023, para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**, no QI SN lote 03-St. Itapuã I, processo nº 45272/2022. **F1 COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA**

Protocolo 488730

FAG57 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 38.298.613/0001-20, torna público que vem requerer à SEMMA-PLA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina, a **Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LPI)**, para a construção de **POSTO DE COMBUSTÍVEL**, localizado na Quadra QA 10, MC, Lote 13, Setor Leste, município de Planaltina/GO.

Protocolo 488856

A **CLARO S.A** inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 20, QUADRA 16,



LOTE 26/27 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD02).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 15, QUADRA 75A, LOTE 02 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD04).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 117, QUADRA 110, LOTE 08 - PARQUE ESTRELA DÁLVA XI - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD08).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço RUA 10 ESQ. AVENIDA CACILDA DO NASCIMENTO, QD.17 LOTE 30 - VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD09).

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais Agroecológicos - SEMMA - a Renovação da Licença Ambiental Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço QUADRA 225, S/N, LOTE 29, PARQUE ESTRELA DALVA XVI - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO (GOSAD10).

Protocolo 488867

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA inscrita no CNPJ nº. 07.776.237/0008-84 situada na Av. Brasil nº 3105 Cidade Universitária Anápolis-Go. **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - Go SEMMA **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 533/2024 VÁLIDA ATÉ 29/08/2028**. Para as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e serviços de hemoterapia. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 488906

CENTRAL LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 38.345.653/0001-85 torna público que requereu na Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para funcionamento da Central de Transportes Rodoviários, sito a Rua 9 n.º 814, Qd Area Lote Gleba Galpão 02, Setor Santos Dumont, sediada no município de Goiânia - GO

Protocolo 488909

LUIZ DAS GRAÇAS ALVES, CPF 063.047.101-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Formosa GO a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** conforme REGISTRO AMBIENTAL Nº 47/2024 (PROCESSO 2024.07.900) até a data de 12092026, para a atividade de IRRIGAÇÃO de 4 pivôs em 323 hectares de lavoura, na Fazenda Cantinho, Rod GO 484, KM 8,6, Zona Rural, município de Formosa GO.

Protocolo 488910

SPE FC INCORPORADORA JUNDIAI 04 LTDA, inscrita no CNPJ 55.626.843/0001-90, torna pública que requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO** a sua **Licença de Instalação**, para construção de um **edifício residencial**, situado na AVENIDA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 801, QD 13, LT 23/24/25, Bairro: BAIRRO JUNDIAI, CEP: 75110-310, Anápolis-GO.

Protocolo 488924

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 258 ao 264 /2024

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender as necessidades do Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 087/2023. Pregão Eletrônico n. 035/2023. CONTRATOS: **1 Contrato n. 258/2024**. Contratada: **48.959.160 FRANCELLE FÁTIMA FÁRRIA**. CNPJ n.48.959.160/0001-99;

Valor: R\$ 15.957,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; **2 Contrato n. 259/2024**. Contratada: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. CNPJ n. 41.826.585/0001-80; Valor: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; **3 Contrato n. 260/2024**. Contratada: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.05.972.655/0001-45; Valor: R\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; **4 Contrato n. 261/2024**. Contratada: **SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ n.08.847.035/0001-72; Valor: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; **5 Contrato n. 262/2024**. Contratada: **J S FAGUNDES EIRELI - ME**, CNPJ n.21.103.048/0001-03; Valor: R\$ 130.296,32 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024. **6 Contrato n. 263/2024**. Contratada: **LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ n.06.983.736/0001-03; Valor: R\$ 24.845,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; **7 Contrato n. 264/2024**. Contratada: **FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA**, CNPJ n.46.361.634/0001-70; Valor: R\$ 87.000,26 (oitenta e sete mil reais e vinte e seis centavos); **Vigência:** 16/09/2024 a 31/12/2024; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.36 4.6025.2129.3.3.90.30 Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 488973

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 255/2024

Objeto: Aquisição de veículo do tipo Pick Up cabine dupla, diesel, para atender às necessidades do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 061/2024. Pregão Eletrônico nº 035/2024. **Contrato n. 255/2024**. Contratada: **KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ: n. 44.403.694/0001-83; Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência:** 13/09/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 488974

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 055/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item
ID COMPRAS.GOV: 90.055/2024
Processo licitatório n. 088/2024

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 09 de outubro de 2024, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados (construção modular) para compor o Centro de Inovação do Agronegócio - AGROHUB financiado através do Convênio entre a UniRV - Universidade de Rio Verde e FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos**. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2024.

Kamilla Prado Souza
Agende de Contratação

Protocolo 488977

POSTO TRÊS CORAÇÕES LTDA Torna público que recebeu da SEMMA-PLA, a LicençaAmbiental nº 034/2023, para COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, na AV. B QD. A N.12 LOTES 11,12,13 ST. SUL PLANALTINA GO processo nº 27249/2023. **POSTO TRES CORAÇÕES LTDA**

Protocolo 488987



A Fertilizantes Heringer S.A inscrita no CNPJ: 22.266.175/0042-56 torna-se público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a renovação da sua licença de operação com validade de 05/02/2025, para à atividade de Mistura de Fertilizantes, situada à Rod. GO 174, km 1,5 - s/n - Saída P/ Montividiu - Perímetro Urbano, Rio Verde/GO.

Protocolo 488997

FUTURO COM. DE COMB. E DERIV. LTDA Torna público que recebeu da SEMMA-PLA, Licença Ambiental nº 008/2024, para COM. VAREJISTA DE COMB. PARA VEICULOS, na AV QD.05 LT 16 AO 20 ST. NORTE PLANALTINA GO processo nº 27249/2023.FUTURO COM. DE COMB. E DERIV. LTDA

Protocolo 488993

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMANCIO JOSÉ INES FILHO - CPF: 134.868.701-06. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Bela Vista de Goiás), a Licença de Instalação do Loteamento Bocainas, para compor o processo que se encontra em tramite junto à Procuradoria e Coletoria com o REURB, no município de Bela Vista de Goiás - Goiás.

Protocolo 488996

Severiano de Souza Melo cadastrado no CPF **412.254.731-87** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis, a Licença Ambiental 044/2022, para **Corte de Árvores Isoladas**, em uma área 248,3143 ha situado na **Fazenda Angola e Fazenda Pequi**.

Protocolo 489021



**CHAPADA
DOS VEADEIROS**

**GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**